

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	47
GESTÃO	52
CET	58
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	60
CAPEP	61
IPREV	61
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	61
SAÚDE	61
CULTURA	65
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	69
EDUCAÇÃO	75
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	76
MEIO AMBIENTE	76
ESPORTES	78
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	78
SEGURANÇA	79
SERVIÇOS PÚBLICOS	81
FUNDAÇÕES	85
COHAB	86
PRODESAN	87
COMISSÃO	89
CÂMARA	90

LEI Nº 4.039 DE 22 DE JUNHO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 239/2021 – AUTOR:
VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE)

INSTITUI O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO ABANDONO DE ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de maio de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.039

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conscientização e Combate ao Abandono de Animais, com o objetivo de conscientizar a população de que abandonar animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal à morte.

Art. 2º O Programa de Conscientização e Combate ao Abandono de Animais deverá promover eventos e distribuir material de divulgação sobre maus-tratos de animais e posse responsável.

Art. 3º Fica acrescentado o inciso LXI ao parágrafo 10 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

§ 10. [...]”

LXI – Outubro Animal – Mês de Combate ao Abandono de Animais.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO N.º 9.721
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.354.066,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.354.066,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e seis reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	93.710,00
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	203.000,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	18.786,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	200.000,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	83.560,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	55.010,00
35.10.04.131.0035.2027.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN.....	400.000,00
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN.....	1.300.000,00
TOTAL	2.354.066,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

49.10.04.122.0078.0044.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	354.000,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	1.461.496,00
TOTAL	1.815.496,00

II - Na quantia de R\$ 538.570,00 (quinhentos e

trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.722
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 806.418,49 (OITOCENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO V, ALÍNEA "b" DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 806.418,49 (oitocentos e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso V, alínea "b" da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	806.418,49

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura

do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 806.418,49 (oitocentos e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) oriundos do produto de Operações de Crédito autorizados na forma prevista no art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.723
DE 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO E CONCESSÃO – CIAC, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.132, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 1.132, de 17 de setembro de 2021, os seguintes membros:

I – representante da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Marcio de Souza;

b) Wellington Romualdo Gomes de Lima;

II – representante da Secretaria Municipal de Governo:

a) Ivo Miguel Evangelista;

III – representante da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Luis Trajano de Oliveira;

IV – representante do setor educacional público ou privado:

a) Ivanilde Lourenço Passos;

V – representante de entidades culturais:

a) Caio José Martinez Pacheco;

VI – representante do Conselho Municipal de Cultura:

a) Sarah Mascarenhas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.724
DE 22 DE JUNHO DE 2022

APROVA A ETAPA 1 DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS 1 – 10 – PANTANAL DE CIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a etapa 01 do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 – 10 – Pantanal de Cima, localizada no Morro Santa Maria, no Município de Santos, integrante do Processo Administrativo nº 53.012/2018-67, autorizado pela Lei nº 3.927, de 05 de novembro de 2021.

§ 1º Integram este decreto planta (01) da etapa 01 do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária com a identificação das quadras, do sistema viário e dos lotes, bem como memorial descritivo dos lotes, com as respectivas metragens e confrontações, conforme Anexo Único deste decreto.

§ 2º Os acessos ao perímetro da área da etapa 01 do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária de que trata este decreto é garantido através de via oficial do Município, a Rua João Belchior Marques Goulart, conforme Anexo III, da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO – QUADRA 01**Zona Especial de Interesse Social 1 – 10 – Pantanal de Cima**

Complementar ao Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística aprovado pelo Processo Administrativo nº 53.012/2018-67

LOTE 01

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361668,90m e Y=7352025,65m**, percorre o segmento perimetral de 9,81m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361665,08m e Y= 7352016,61m**, segue por 7,07m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361658,63m e Y=7352019,50** m. Deste, segue 6,02m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361653,14 m e Y=7352021,96** m. . Deste, segue 9,81m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361657,32 m e Y=7352030,84** m. Deste, segue por 12,69m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **126,43m²**.

LOTE 02

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361665,08m e Y=7352016,61m**, percorre o segmento perimetral de 21,67m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361662,85m e Y= 7351995,06m**, segue por 10,24m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361652,84m e Y=7351992,91** m. Deste, segue 27,21m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361658,63 m e Y=7352019,50** m. Deste, segue por 7,07m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **199,53m²**.

LOTE 03

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361662,85m e Y=7351995,06m**, percorre o segmento perimetral de 7,88m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361664,01m e Y= 7351987,27m**, segue por 13,28m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361651,03m e Y=7351984,48** m. Deste, segue 7,87m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361649,77 m e Y=7351992,25** m. Deste, segue 3,14m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361652,84 m e Y=7351992,91** m. Deste, segue por 10,24m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **104,8m²**.

LOTE 04

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361664,01m e Y=7351987,27m**, percorre o segmento perimetral de 11,59m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361668,30m e Y= 7351976,50m**, segue por 15,21m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361653,43m e Y=7351973,30** m. Deste, segue 11,43m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361651,03 m e Y=7351984,48** m. Deste, segue por 13,28m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **162,87m²**.

LOTE 05

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361668,30m e Y=7351976,50m**, percorre o segmento perimetral de 8,05m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361671,93m e Y= 7351969,32m**, segue por 22,68m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361649,76m e Y=7351964,52 m**. Deste, segue 7,85m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361647,32 m e Y=7351971,98 m**. Deste, segue 6,25m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361653,43 m e Y=7351973,30 m**. Deste, segue por 15,21m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **172,05m²**.

LOTE 06

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361671,93m e Y=7351969,32m**, percorre o segmento perimetral de 6,62m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361674,36m e Y= 7351963,16m**, segue por 23,04m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361651,92m e Y=7351957,92 m**. Deste, segue 6,94m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361649,76 m e Y=7351964,52 m**. Deste, segue por 22,68m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **153,79m²**.

LOTE PÚBLICO Q01

Um edifício público, bem de uso especial, em terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361668,90m e Y=7352025,65m**, percorre o segmento perimetral de 45,27m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361696,51m e Y= 7352061,53m**, segue por 4,72m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361693,90m e Y=7352065,46 m**. Deste, segue 31,64m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361663,25 m e Y=7352073,33 m**. Deste, segue 23,58m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361653,14 m e Y=7352052,03 m**. Deste, segue 21,6m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361657,32 m e Y=7352030,84 m**. Deste, segue por 12,69m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **1222,48m²**.

Santos, 25 de novembro de 2021.



Responsável Técnica:
Arqta. Leticia Wetzzel de Oliveira / CAU 43.480-9
Registro PMS nº 27.646-9
Seção de Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística
Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística
Departamento de Desenvolvimento Urbano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Santos

MEMORIAL DESCRITIVO – QUADRA 02**Zona Especial de Interesse Social 1 – 10 – Pantanal de Cima**

Complementar ao Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística aprovado pelo Processo Administrativo nº 53.012/2018-67

LOTE 01e02

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361738,45m e Y=7352077,81m**, percorre o segmento perimetral de 7,15m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361745,56m e Y= 7352077,05m**, segue por 7,11m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361752,63m e Y=7352076,30 m**. Deste, segue 11,66m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361753,63 m e Y=7352064,68 m**. Deste, segue 7,17m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361746,46 m e Y=7352064,57 m**. Deste, segue 8,09m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361738,80 m e Y=7352067,17 m**. Deste, segue por 10,65m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **169,75m²**.

LOTE 03

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361752,63m e Y=7352076,30m**, percorre o segmento perimetral de 7,06m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361759,65m e Y= 7352075,55m**, segue por 10,24m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361761,54m e Y=7352065,49 m**. Deste, segue 0,8m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361761,13 m e Y=7352064,80 m**. Deste, segue 7,5m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361753,63 m e Y=7352064,68 m**. Deste, segue por 11,66m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **83,52m²**.

LOTE 04

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361749,09m e Y=7352047,29m**, percorre o segmento perimetral de 5,67m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361745,41m e Y= 7352042,98m**, segue por 9,38m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361740,29m e Y=7352050,84 m**. Deste, segue 11,84m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361733,71 m e Y=7352060,68 m**. Deste, segue 5,85m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361738,33 m e Y=7352064,27 m**. Deste, segue 8,01m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361742,62 m e Y=7352057,50 m**. Deste, segue por 12,09m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **115,67m²**.

LOTE 05

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361745,41m e Y=7352042,98m**, percorre o segmento perimetral de 7,61m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361740,47m e Y= 7352037,19m**, segue por 11,57m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361735,06m e Y=7352047,42 m**. Deste, segue 2,33m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361737,01m e Y= 7352048,70m**. Deste, segue 11,50m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X=**

361731,10 m e Y= 7352058,55m. Deste, segue 3,37m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361733,72m e Y= 7352060,69m.** Deste, segue 11,84m até o **vértice 07**, coordenadas **UTM X= 361740,30m e Y= 7352050,84m.** Deste, segue por 9,38m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **112,60m².**

LOTE 06

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361740,47m e Y=7352037,19m**, percorre o segmento perimetral de 7,77m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361735,42m e Y= 7352031,28m**, segue por 14,45m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361727,77m e Y=7352043,54 m.** Deste, segue 5,4m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361732,66 m e Y=7352045,84 m.** Deste, segue 2,87m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361735,06 m e Y=7352047,42 m.** Deste, segue por 11,57m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **100,19m².**

LOTE 07

Um terreno sito à **Via 01 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361724,23m e Y=7352050,03m**, percorre o segmento perimetral de 5,95m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361727,07m e Y= 7352055,26m**, segue por 10,95m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361732,66m e Y=7352045,84 m.** Deste, segue 5,4m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361727,77 m e Y=7352043,54 m.** Deste, segue por 7,39m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **47,92m².**

LOTE 08

Um terreno sito à **Via 01 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361727,07m e Y=7352055,26m**, percorre o segmento perimetral de 5,20m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361731,10m e Y= 7352058,55m**, segue por 11,50m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361737,01m e Y= 7352048,69m.** Deste, segue 2,32m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361735,06m e Y=7352047,42 m.** Deste, segue 2,87m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361732,66 m e Y=7352045,84 m.** Deste, segue por 10,95m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **58,00m².**

LOTE 09

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361733,36m e Y=7352028,91m**, percorre o segmento perimetral de 8,06m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361727,97m e Y= 7352022,92m**, segue por 19,8m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361717,20m e Y=7352039,53 m.** Deste, segue 8,8m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361722,87 m e Y=7352046,26 m.** Deste, segue 4,82m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361725,18 m e Y=7352042,03 m.** Deste, segue por 15,46m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **159,39m².**

LOTE 10

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361727,97m e Y=7352022,92m**, percorre o segmento perimetral de 8,22m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361722,47m e Y= 7352016,81m**, segue por 19,61m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361712,06m e Y=7352033,43 m**. Deste, segue 7,98m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361717,20 m e Y=7352039,53 m**. Deste, segue por 19,8m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **153,07m²**.

LOTE 11

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361722,47m e Y=7352016,81m**, percorre o segmento perimetral de 8,06m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361717,05m e Y= 7352010,85m**, segue por 19,31m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361706,88m e Y=7352027,27 m**. Deste, segue 8,05m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361712,06 m e Y=7352033,43 m**. Deste, segue por 19,61m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **149,94m²**.

LOTE 12

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361717,05m e Y=7352010,85m**, percorre o segmento perimetral de 7,97m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361711,68m e Y= 7352004,96m**, segue por 19,06m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361701,82m e Y=7352021,27 m**. Deste, segue 7,85m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361706,88 m e Y=7352027,27 m**. Deste, segue por 19,31m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **144,85m²**.

LOTE 13

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361711,68m e Y=7352004,96m**, percorre o segmento perimetral de 7,95m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361706,28m e Y= 7351999,12m**, segue por 18,59m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361696,47m e Y=7352014,91 m**. Deste, segue 8,31m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361701,82 m e Y=7352021,27 m**. Deste, segue por 19,06m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **146,34m²**.

LOTE 14

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361706,28m e Y=7351999,12m**, percorre o segmento perimetral de 7,94m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361700,89m e Y= 7351993,29m**, segue por 18,13m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361691,14m e Y=7352008,58 m**. Deste, segue 8,28m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361696,47 m e Y=7352014,91 m**. Deste, segue por 18,59m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **142,66m²**.

LOTE 15

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361700,89m e Y=7351993,29m**, percorre o segmento perimetral de 8,04m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361695,43m e Y= 7351987,39m**, segue por 17,74m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361685,89m e Y=7352002,35** m. Deste, segue 8,15m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361691,14 m e Y=7352008,58** m. Deste, segue por 18,13m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **139,49m²**.

LOTE 16

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361695,43m e Y=7351987,39m**, percorre o segmento perimetral de 0,79m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361694,89m e Y= 7351986,81m**, segue por 9,92m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361689,49m e Y=7351995,13** m. Deste, segue 7,23m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361684,33 m e Y=7351990,06** m. Deste, segue 6,76m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361679,64 m e Y=7351994,93** m. Deste, segue 9,7m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361685,89 m e Y=7352002,35** m. Deste, segue por 17,74m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **71,71m²**.

LOTE 17

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361694,89m e Y=7351986,81m**, percorre o segmento perimetral de 7,26m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361689,83m e Y= 7351981,60m**, segue por 10,09m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361684,33m e Y=7351990,06** m. Deste, segue 7,23m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361689,49 m e Y=7351995,13** m. Deste, segue por 9,92m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **70,87m²**.

LOTE 18

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361689,83m e Y=7351981,60m**, percorre o segmento perimetral de 3,57m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361687,34m e Y= 7351979,04m**, segue por 16,3m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361676,56m e Y=7351991,26** m. Deste, segue 4,79m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361679,64 m e Y=7351994,93** m. Deste, segue 6,76m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361684,33 m e Y=7351990,06** m. Deste, segue por 10,09m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **74,72m²**.

LOTE 19

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361685,59m e Y=7351977,24m**, percorre o segmento perimetral de 6,18m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361681,28m e Y= 7351972,81m**, segue por 13,97m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361672,04m e Y=7351983,29** m. Deste, segue 7,13m até o **vértice 04**, coordenadas

UTM X= 361669,85 m e Y=7351990,08 m. Deste, segue 3,37m até o **vértice 05**, coordenadas UTM X= 361672,77 m e Y=7351991,77 m. Deste, segue 3,87m até o **vértice 06**, coordenadas UTM X= 361675,33 m e Y=7351988,87 m. Deste, segue por 15,51m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 114,57m².

LOTE 20

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas X= 361668,77m e Y=7352001,57m, percorre o segmento perimetral de 3,21m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas UTM X= 361668,64m e Y= 7352004,78m, segue por 6,45m até o **vértice 03**, coordenadas UTM X= 361669,55m e Y=7352011,17 m. Deste, segue 15,66m até o **vértice 04**, coordenadas UTM X= 361683,63 m e Y=7352004,32 m. Deste, segue 9,36m até o **vértice 05**, coordenadas UTM X= 361677,60 m e Y=7351997,16 m. Deste, segue por 9,87m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 117,04m².

LOTE 21

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas X= 361669,55m e Y=7352011,17m, percorre o segmento perimetral de 13,66m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas UTM X= 361673,01m e Y= 7352024,38m, segue por 15,55m até o **vértice 03**, coordenadas UTM X= 361685,30m e Y=7352014,86 m. Deste, segue 1,62m até o **vértice 04**, coordenadas UTM X= 361686,68 m e Y=7352015,70 m. Deste, segue 5,26m até o **vértice 05**, coordenadas UTM X= 361689,46 m e Y=7352011,24 m. Deste, segue 9,05m até o **vértice 06**, coordenadas UTM X= 361683,63 m e Y=7352004,32 m. Deste, segue por 15,66m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 206,73m².

LOTE 22

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas X= 361673,01m e Y=7352024,38m, percorre o segmento perimetral de 7,46m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas UTM X= 361677,76m e Y= 7352030,13m, segue por 16,96m até o **vértice 03**, coordenadas UTM X= 361686,68m e Y=7352015,70 m. Deste, segue 1,62m até o **vértice 04**, coordenadas UTM X= 361685,30 m e Y=7352014,86 m. Deste, segue por 15,55m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 71,57m².

LOTE 23

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas X= 361677,76m e Y=7352030,13m, percorre o segmento perimetral de 8,57m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas UTM X= 361683,22m e Y= 7352036,73m, segue por 22,36m até o **vértice 03**, coordenadas UTM X= 361694,84m e Y=7352017,63 m. Deste, segue 8,35m até o **vértice 04**, coordenadas UTM X= 361689,46 m e Y=7352011,24 m. Deste, segue 5,26m até o **vértice 05**, coordenadas UTM X= 361686,68 m e Y=7352015,70 m. Deste, segue por 16,96m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 178,94m².

LOTE 24

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361683,22m e Y=7352036,73m**, percorre o segmento perimetral de 8,11m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361688,39m e Y= 7352042,98m**, segue por 22,37m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361700,16m e Y=7352023,96 m**. Deste, segue 8,27m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361694,84 m e Y=7352017,63 m**. Deste, segue por 22,36m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **173,49m²**.

LOTE 25

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361688,39m e Y=7352042,98m**, percorre o segmento perimetral de 7,86m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361693,40m e Y= 7352049,04m**, segue por 22,45m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361705,21m e Y=7352029,95 m**. Deste, segue 7,83m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361700,16 m e Y=7352023,96 m**. Deste, segue por 22,37m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **167m²**.

LOTE 26

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361693,40m e Y=7352049,04m**, percorre o segmento perimetral de 7,93m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361698,45m e Y= 7352055,15m**, segue por 22,48m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361710,39m e Y=7352036,10 m**. Deste, segue 8,04m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361705,21 m e Y=7352029,95 m**. Deste, segue por 22,45m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **170,28m²**.

LOTE 27

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361698,45m e Y=7352055,15m**, percorre o segmento perimetral de 1,67m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361699,51m e Y= 7352056,44m**, segue por 6,4m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361704,96m e Y=7352059,79 m**. Deste, segue 16,99m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361714,13 m e Y=7352045,49 m**. Deste, segue 3,5m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361715,63 m e Y=7352042,33 m**. Deste, segue 8,14m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361710,39 m e Y=7352036,10 m**. Deste, segue por 22,48m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **174,21m²**.

LOTE 28

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361704,96m e Y=7352059,79m**, percorre o segmento perimetral de 8,12m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361711,88m e Y= 7352064,04m**, segue por 16,54m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361720,90m e Y=7352050,18 m**. Deste, segue 8,24m até o **vértice 04**, coordenadas

UTM X= 361714,13 m e Y=7352045,49 m. Deste, segue por 16,99m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **137,04m²**.

LOTE 29

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas X= 361711,88m e Y=7352064,04m, percorre o segmento perimetral de 7,1m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas UTM X= 361717,93m e Y= 7352067,76m, segue por 12,22m até o **vértice 03**, coordenadas UTM X= 361725,06m e Y=7352057,83 m. Deste, segue 8,71m até o **vértice 04**, coordenadas UTM X= 361720,90 m e Y=7352050,18 m. Deste, segue por 16,54m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **106,68m²**.

LOTE 30

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas X= 361717,93m e Y=7352067,76m, percorre o segmento perimetral de 4,62m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas UTM X= 361721,91m e Y= 7352070,11m, segue por 8,88m até o **vértice 03**, coordenadas UTM X= 361728,47m e Y=7352064,12 m. Deste, segue 7,15m até o **vértice 04**, coordenadas UTM X= 361725,06 m e Y=7352057,83 m. Deste, segue por 12,22m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **58,99m²**.

LOTE PÚBLICO Q2a

Um terreno público, entre as Ruas 08 – Pantanal de Cima e 10 – Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas X= 361749,09m e Y=7352047,29m, percorre o segmento perimetral de 15,32m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas UTM X= 361758,12m e Y= 7352059,66m, segue por 5,96m até o **vértice 03**, coordenadas UTM X= 361761,13m e Y=7352064,80 m. Deste, segue 7,5m até o **vértice 04**, coordenadas UTM X= 361753,63 m e Y=7352064,68 m. Deste, segue 7,17m até o **vértice 05**, coordenadas UTM X= 361746,46 m e Y=7352064,57 m. Deste, segue 8,09m até o **vértice 06**, coordenadas UTM X= 361738,80 m e Y=7352067,17 m. Deste, segue 10,65m até o **vértice 07**, coordenadas UTM X= 361738,45 m e Y=7352077,81 m. Deste, segue 1,7m até o **vértice 08**, coordenadas UTM X= 361736,76 m e Y=7352077,99 m. Deste, segue 8,04m até o **vértice 09**, coordenadas UTM X= 361729,38 m e Y=7352074,80 m. Deste, segue 8,82m até o **vértice 10**, coordenadas UTM X= 361721,91 m e Y=7352070,11 m. Deste, segue 8,88m até o **vértice 11**, coordenadas UTM X= 361728,47 m e Y=7352064,12 m. Deste, segue 6,27m até o **vértice 12**, coordenadas UTM X= 361733,71 m e Y=7352060,68 m. Deste, segue 5,85m até o **vértice 13**, coordenadas UTM X= 361738,33 m e Y=7352064,27 m. Deste, segue 8,01m até o **vértice 14**, coordenadas UTM X= 361742,62 m e Y=7352057,50 m. Deste, segue por 12,09m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **389,35m²**.

LOTE PÚBLICO Q2b

Um terreno público, entre a Rua 08 – Pantanal de Cima, Rua 10 – Pantanal de Cima e Viela 01 – Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361669,85m e Y=7351990,08m**, percorre o segmento perimetral de 11,54m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361668,77m e Y= 7352001,57m**, segue por 9,87m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361677,60m e Y=7351997,16 m**. Deste, segue 9,36m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361683,63 m e Y=7352004,32 m**. Deste, segue 9,05m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361689,46 m e Y=7352011,24 m**. Deste, segue 8,35m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361694,84 m e Y=7352017,63 m**. Deste, segue 8,27m até o **vértice 07**, coordenadas **UTM X= 361700,16 m e Y=7352023,96 m**. Deste, segue 7,83m até o **vértice 08**, coordenadas **UTM X= 361705,21 m e Y=7352029,95 m**. Deste, segue 8,04m até o **vértice 09**, coordenadas **UTM X= 361710,39 m e Y=7352036,10 m**. Deste, segue 8,14m até o **vértice 10**, coordenadas **UTM X= 361715,63 m e Y=7352042,33 m**. Deste, segue 3,5m até o **vértice 11**, coordenadas **UTM X= 361714,13 m e Y=7352045,49 m**. Deste, segue 8,24m até o **vértice 12**, coordenadas **UTM X= 361720,90 m e Y=7352050,18 m**. Deste, segue 4,39m até o **vértice 13**, coordenadas **UTM X= 361722,87 m e Y=7352046,26 m**. Deste, segue 8,8m até o **vértice 14**, coordenadas **UTM X= 361717,20 m e Y=7352039,53 m**. Deste, segue 7,98m até o **vértice 15**, coordenadas **UTM X= 361712,06 m e Y=7352033,43 m**. Deste, segue 8,05m até o **vértice 16**, coordenadas **UTM X= 361706,88 m e Y=7352027,27 m**. Deste, segue 7,85m até o **vértice 17**, coordenadas **UTM X= 361701,82 m e Y=7352021,27 m**. Deste, segue 8,31m até o **vértice 18**, coordenadas **UTM X= 361696,47 m e Y=7352014,91 m**. Deste, segue 8,28m até o **vértice 19**, coordenadas **UTM X= 361691,14 m e Y=7352008,58 m**. Deste, segue 8,15m até o **vértice 20**, coordenadas **UTM X= 361685,89 m e Y=7352002,35 m**. Deste, segue 9,7m até o **vértice 21**, coordenadas **UTM X= 361679,64 m e Y=7351994,93 m**. Deste, segue 4,79m até o **vértice 22**, coordenadas **UTM X= 361676,56 m e Y=7351991,26 m**. Deste, segue 16,3m até o **vértice 23**, coordenadas **UTM X= 361687,34 m e Y=7351979,04 m**. Deste, segue 2,51m até o **vértice 24**, coordenadas **UTM X= 361685,59 m e Y=7351977,24 m**. Deste, segue 15,51m até o **vértice 25**, coordenadas **UTM X= 361675,33 m e Y=7351988,87 m**. Deste, segue 3,87m até o **vértice 26**, coordenadas **UTM X= 361672,77 m e Y=7351991,77 m**. Deste, segue por 3,37m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **336,87m²**.

Santos, 20 de abril de 2022.



Responsável Técnica:
Arqta. Leticia Wetzzel de Oliveira / CAU 43.480-9
Registro PMS nº 27.646-9
Seção de Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística
Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística
Departamento de Desenvolvimento Urbano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Santos

MEMORIAL DESCRITIVO – QUADRA 03**Zona Especial de Interesse Social 1 – 10 – Pantanal de Cima**

Complementar ao Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística aprovado pelo Processo Administrativo nº 53.012/2018-67

LOTE 01

Um terreno sito à **Avenida João Belchior Marques Goulart**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361769,01m e Y=7352079,90m**, percorre o segmento perimetral de 3m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361772,01m e Y= 7352079,99m**, segue por 17,39m em curva com centro na coordenada UTM X=361771,1165 e Y=7352059,8671 e raio igual à 20,15m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361787,35m e Y=7352071,79 m**. Deste, segue 6,68m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361790,85 m e Y=7352066,10 m**. Deste, segue 23,38m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361771,43 m e Y=7352053,09 m**. Deste, segue 9,99m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361765,16 m e Y=7352060,87 m**. Deste, segue 3,75m até o **vértice 07**, coordenadas **UTM X= 361767,14 m e Y=7352064,06 m**. Deste, segue por 15,95m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **412,09m²**.

LOTE 02

Um terreno sito à **Avenida João Belchior Marques Goulart**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361790,85m e Y=7352066,10m**, percorre o segmento perimetral de 11,07m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361796,66m e Y= 7352056,68m**, segue por 19,96m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361780,02m e Y=7352045,66 m**. Deste, segue 2,24m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361778,15 m e Y=7352044,42 m**. Deste, segue 5,06m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361775,02 m e Y=7352048,39 m**. Deste, segue 5,91m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361771,43 m e Y=7352053,09 m**. Deste, segue por 23,38m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **250,92m²**.

LOTE 03

Um terreno sito à **Avenida João Belchior Marques Goulart**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361796,66m e Y=7352056,68m**, percorre o segmento perimetral de 11,08m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361800,88m e Y= 7352046,43m**, segue por 18,4m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361784,66m e Y=7352037,75 m**. Deste, segue 5,17m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361782,04 m e Y=7352042,21 m**. Deste, segue 4m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361780,02 m e Y=7352045,66 m**. Deste, segue por 19,96m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **192,97m²**.

LOTE 04

Um terreno sito à **Avenida João Belchior Marques Goulart**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361800,88m e Y=7352046,43m**, percorre o segmento perimetral de 9,19m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361804,38m e Y= 7352037,93m**, segue por 9,01m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361796,92m e Y=7352032,87 m**. Deste, segue 7,88m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361790,21 m e Y=7352028,73 m**. Deste, segue 6,95m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361784,66 m e Y=7352024,55 m**. Deste, segue 16,47m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361776,33 m e Y=7352038,76 m**. Deste, segue 6,67m até o **vértice 07**, coordenadas **UTM X= 361782,04 m e Y=7352042,21 m**. Deste, segue

5,17m até o **vértice 08**, coordenadas **UTM X= 361784,66 m e Y=7352037,75 m**. Deste, segue 8,51m até o **vértice 09**, coordenadas **UTM X= 361792,17 m e Y=7352041,76 m**. Deste, segue por 9,88m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **283,25m²**.

LOTE 05

Um terreno sito à **Rua 09 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361784,79m e Y=7352024,55m**, percorre o segmento perimetral de 8,05m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361779,53m e Y= 7352018,45m**, segue por 19,15m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361769,52m e Y=7352034,77 m**. Deste, segue 7,84m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361775,30 m e Y=7352040,07 m**. Deste, segue 1,67m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361776,33 m e Y=7352038,76 m**. Deste, segue por 16,54m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **145,25m²**.

LOTE 06

Um terreno sito à **Rua 09 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361779,53m e Y=7352018,45m**, percorre o segmento perimetral de 8,02m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361774,29m e Y= 7352012,38m**, segue por 18,6m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361764,32m e Y=7352028,08 m**. Deste, segue 1,42m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361763,53 m e Y=7352029,26 m**. Deste, segue 8,14m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361769,52 m e Y=7352034,77 m**. Deste, segue por 19,15m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **153,13m²**.

LOTE 07

Um terreno sito à **Rua 09 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361774,29m e Y=7352012,38m**, percorre o segmento perimetral de 8,2m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361768,82m e Y= 7352006,27m**, segue por 19,62m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361758,33m e Y=7352022,85 m**. Deste, segue 7,95m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361764,32 m e Y=7352028,08 m**. Deste, segue por 18,6m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **150,4m²**.

LOTE 08

Um terreno sito à **Rua 09 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361768,82m e Y=7352006,27m**, percorre o segmento perimetral de 8,11m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361763,41m e Y= 7352000,23m**, segue por 19,68m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361752,46m e Y=7352016,58 m**. Deste, segue 8,59m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361758,33 m e Y=7352022,85 m**. Deste, segue por 19,62m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **158,83m²**.

LOTE 09

Um terreno sito à **Rua 09 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361763,41m e Y=7352000,23m**, percorre o segmento perimetral de 7,73m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361758,37m e Y= 7351994,37m**, segue por 20,24m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361746,86m e Y=7352011,02 m**. Deste, segue 7,89m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361752,46 m e Y=7352016,58 m**. Deste, segue por 19,68m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **151,93m²**.

LOTE 10

Um terreno sito à **Rua 09 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361758,37m e Y=7351994,37m**, percorre o segmento perimetral de 7,91m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361753,20m e Y= 7351988,38m**, segue por 20,5m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361741,44m e Y=7352005,17 m**. Deste, segue 7,97m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361746,86 m e Y=7352011,02 m**. Deste, segue por 20,24m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **157,36m²**.

LOTE 11a

Um terreno sito à **Rua 09 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361753,20m e Y=7351988,38m**, percorre o segmento perimetral de 8,63m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361747,65m e Y= 7351981,77m**, segue por 11,19m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361741,05m e Y=7351990,81 m**. Deste, segue 8,76m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361746,98 m e Y=7351997,26 m**. Deste, segue por 10,84m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **88,92m²**.

LOTE 11b

Um terreno sito à **Vieira 07 – Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361741,05m e Y=7351990,81m**, percorre o segmento perimetral de 0,72m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361740,56m e Y= 7351990,28m**, segue por 10,69m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361735,13m e Y=7351999,49 m**. Deste, segue 0,88m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361735,84 m e Y=7352000,01 m**. Deste, segue 7,61m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361741,44 m e Y=7352005,17 m**. Deste, segue 9,66m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361746,98 m e Y=7351997,26 m**. Deste, segue por 8,76m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **93,29m²**.

LOTE 12

Um terreno sito à **Rua 09 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361745,41m e Y=7351979,48m**, percorre o segmento perimetral de 7,52m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361740,45m e Y= 7351973,83m**, segue por 20,08m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361729,72m e Y=7351990,80 m**. Deste, segue 4,36m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361732,76 m e Y=7351993,93 m**. Deste, segue 3,69m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361735,34 m e Y=7351996,57 m**. Deste, segue por 19,84m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **149,43m²**.

LOTE 13

Um terreno sito à **Rua 09 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361740,45m e Y=7351973,83m**, percorre o segmento perimetral de 8,13m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361735,51m e Y= 7351967,37m**, segue por 20,64m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361724,11m e Y=7351984,58 m**. Deste, segue 8,38m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361729,72 m e Y=7351990,80 m**. Deste, segue por 20,08m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 160,36m².

LOTE 14

Um terreno sito à **Rua 09 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361735,51m e Y=7351967,37m**, percorre o segmento perimetral de 8,47m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361730,36m e Y= 7351960,65m**, segue por 20,02m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361719,68m e Y=7351977,58 m**. Deste, segue 1,18m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361719,05 m e Y=7351978,58 m**. Deste, segue 7,85m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361724,11 m e Y=7351984,58 m**. Deste, segue por 20,64m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 161,89m².

LOTE 15

Um terreno sito à **Rua 09 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361730,36m e Y=7351960,65m**, percorre o segmento perimetral de 8,11m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361725,43m e Y= 7351954,21m**, segue por 20,18m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361714,33m e Y=7351971,06 m**. Deste, segue 0,89m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361714,89 m e Y=7351971,75 m**. Deste, segue 7,55m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361719,68 m e Y=7351977,58 m**. Deste, segue por 20,02m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 157,43m².

LOTE 16

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361725,43m e Y=7351954,21m**, percorre o segmento perimetral de 2,1m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361724,15m e Y= 7351952,54m**, segue por 22,73m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361702,50m e Y=7351959,46 m**. Deste, segue 8,95m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361708,89 m e Y=7351965,73 m**. Deste, segue 7,62m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361714,33 m e Y=7351971,06 m**. Deste, segue por 20,18m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 186,52m².

LOTE 17

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361685,45m e Y=7351969,92m**, percorre o segmento perimetral de 9,12m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361691,47m e Y= 7351976,77m**, segue por 20,53m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361702,50m e Y=7351959,46 m**. Deste, segue 8,86m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361694,28 m e Y=7351962,77 m**. Deste, segue por 11,36m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 104,68m².

LOTE 18

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361691,47m e Y=7351976,77m**, percorre o segmento perimetral de 9,41m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361697,69m e Y= 7351983,83m**, segue por 21,28m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361708,89m e Y=7351965,73 m**. Deste, segue 8,95m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361702,50 m e Y=7351959,46 m**. Deste, segue por 20,53m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **185,61m²**.

LOTE 19

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361697,69m e Y=7351983,83m**, percorre o segmento perimetral de 7,98m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361702,96m e Y= 7351989,82m**, segue por 21,65m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361714,89m e Y=7351971,75 m**. Deste, segue 0,89m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361714,33 m e Y=7351971,06 m**. Deste, segue 7,62m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361708,89 m e Y=7351965,73 m**. Deste, segue por 21,28m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **171,79m²**.

LOTE 20

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361702,96m e Y=7351989,82m**, percorre o segmento perimetral de 7,7m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361708,20m e Y= 7351995,46m**, segue por 20,07m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361719,05m e Y=7351978,58 m**. Deste, segue 1,18m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361719,68 m e Y=7351977,58 m**. Deste, segue 7,55m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361714,89 m e Y=7351971,75 m**. Deste, segue por 21,65m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **157,45m²**.

LOTE 21

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361708,20m e Y=7351995,46m**, percorre o segmento perimetral de 8,07m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361713,70m e Y= 7352001,37m**, segue por 19,76m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361724,11m e Y=7351984,58 m**. Deste, segue 7,85m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361719,05 m e Y=7351978,58 m**. Deste, segue por 20,07m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **152,21m²**.

LOTE 22

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361713,70m e Y=7352001,37m**, percorre o segmento perimetral de 8,05m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361719,18m e Y= 7352007,26m**, segue por 19,55m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361729,72m e Y=7351990,80 m**. Deste, segue 8,38m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361724,11 m e Y=7351984,58 m**. Deste, segue por 19,76m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **155,62m²**.

LOTE 23

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361719,18m e Y=7352007,26m**, percorre o segmento perimetral de 3,96m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361721,78m e Y= 7352010,25m**, segue por 19,67m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361732,76m e Y=7351993,93 m**. Deste, segue 4,36m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361729,72 m e Y=7351990,80 m**. Deste, segue por 19,55m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **79,19m²**.

LOTE 24

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361721,78m e Y=7352010,25m**, percorre o segmento perimetral de 2,92m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361723,94m e Y= 7352012,21m**, segue por 19,35m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361735,34m e Y=7351996,57 m**. Deste, segue 3,69m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361732,76 m e Y=7351993,93 m**. Deste, segue por 19,67m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **63,57m²**.

LOTE 25

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361726,05m e Y=7352014,54m**, percorre o segmento perimetral de 7,92m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361730,94m e Y= 7352020,77m**, segue por 18,8m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361741,44m e Y=7352005,17 m**. Deste, segue 7,61m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361735,84 m e Y=7352000,01 m**. Deste, segue por 17,52m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **136,92m²**.

LOTE 26

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361730,94m e Y=7352020,77m**, percorre o segmento perimetral de 8,43m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361736,48m e Y= 7352027,13m**, segue por 19,16m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361746,86m e Y=7352011,02 m**. Deste, segue 7,97m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361741,44 m e Y=7352005,17 m**. Deste, segue por 18,8m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **150,5m²**.

LOTE 27

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361736,48m e Y=7352027,13m**, percorre o segmento perimetral de 8,33m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361741,94m e Y= 7352033,42m**, segue por 19,86m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361752,46m e Y=7352016,58 m**. Deste, segue 7,89m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361746,86 m e Y=7352011,02 m**. Deste, segue por 19,16m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **153,16m²**.

LOTE 28

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361741,94m e Y=7352033,42m**, percorre o segmento perimetral de 8,34m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361747,41m e Y= 7352039,72m**, segue por 20,1m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361758,33m e Y=7352022,85 m**. Deste, segue 8,59m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361752,46 m e Y=7352016,58 m**. Deste, segue por 19,86m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **162,93m²**.

LOTE 29

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361747,41m e Y=7352039,72m**, percorre o segmento perimetral de 7,85m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361752,78m e Y= 7352045,45m**, segue por 20,85m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361763,53m e Y=7352029,26 m**. Deste, segue 8,25m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361764,32 m e Y=7352028,08 m**. Deste, segue 7,95m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361758,33 m e Y=7352022,85 m**. Deste, segue por 20,1m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **158,66m²**.

LOTE 30

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361752,78m e Y=7352045,45m**, percorre o segmento perimetral de 6,34m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361757,11m e Y= 7352050,08m**, segue por 19,71m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361769,52m e Y=7352034,77 m**. Deste, segue 8,14m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361763,53 m e Y=7352029,26 m**. Deste, segue por 19,43m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **140,08m²**.

LOTE 31

Um terreno sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361757,11m e Y=7352050,08m**, percorre o segmento perimetral de 5,88m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361761,13m e Y= 7352054,37m**, segue por 2,51m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361762,68m e Y=7352052,40 m**. Deste, segue 1,31m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361763,99 m e Y=7352052,35 m**. Deste, segue 16,69m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361775,30 m e Y=7352040,07 m**. Deste, segue 7,84m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361769,52 m e Y=7352034,77 m**. Deste, segue por 19,71m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **141,13m²**.

LOTE 32

Um terreno público, entre as Ruas 09 – Pantanal de Cima e 10 – Pantanal de Cima **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361761,13m e Y=7352054,37m**, percorre o segmento perimetral de 7,65m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361765,16m e Y= 7352060,87m**, segue por 9,99m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361771,43m e Y=7352053,09 m**. Deste, segue 5,91m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361775,02 m e Y=7352048,39 m**. Deste, segue 5,06m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361778,15 m e Y=7352044,42 m**. Deste, segue 2,24m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361780,02 m e Y=7352045,66**

m. Deste, segue 4m até o **vértice 07**, coordenadas **UTM X= 361782,04 m e Y=7352042,21 m**. Deste, segue 6,67m até o **vértice 08**, coordenadas **UTM X= 361776,33 m e Y=7352038,76 m**. Deste, segue 1,67m até o **vértice 09**, coordenadas **UTM X= 361775,30 m e Y=7352040,07 m**. Deste, segue 16,69m até o **vértice 10**, coordenadas **UTM X= 361763,99 m e Y=7352052,35 m**. Deste, segue 1,31m até o **vértice 11**, coordenadas **UTM X= 361762,68 m e Y=7352052,40 m**. Deste, segue por 2,51m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **144,01m²**.

Lote Público Q03

Um terreno público sito à **Rua 10 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361723,94m e Y=7352012,21m**, percorre o segmento perimetral de 3,14m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361726,05m e Y= 7352014,54m**, segue por 17,52m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361735,84m e Y=7352000,01 m**. Deste, segue 2,43m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361733,87 m e Y=7351998,58 m**. Deste, segue por 16,86m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **47,14m²**.

Vieira 07

Terreno de uso comum do povo destinado ao sistema viário com **43,47m²**. definido pelo **vértice 01**, coordenadas **X= 361747,65m e Y=7351981,77m**, percorre o segmento perimetral de 3,2m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361745,41m e Y= 7351979,48m**, segue por 19,84m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361735,34m e Y=7351996,57 m**. Deste, segue 2,49m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361733,87 m e Y=7351998,58 m**. Deste, segue 1,55m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361735,13 m e Y=7351999,49 m**. Deste, segue 10,69m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361740,56 m e Y=7351990,28 m**. Deste, segue 0,72m até o **vértice 07**, coordenadas **UTM X= 361741,05 m e Y=7351990,81 m**. Deste, segue por 11,19m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição.

Santos, 18 de maio de 2022.



Responsável Técnica:
Arqta. Leticia Wetzel de Oliveira / CAU 43.480-9
Registro PMS nº 27.646-9
Seção de Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística
Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística
Departamento de Desenvolvimento Urbano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Santos

MEMORIAL DESCRITIVO – QUADRA 04**Zona Especial de Interesse Social 1 – 10 – Pantanal de Cima**

Complementar ao Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística aprovado pelo Processo Administrativo nº 53.012/2018-67

LOTE 01

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361797,38m e Y=7352026,94m**, percorre o segmento perimetral de 16,56m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361809,75m e Y= 7352015,93m**, segue por 7,31m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361810,95m e Y=7352008,72 m**. Deste, segue 7,98m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361805,06 m e Y=7352014,11 m**. Deste, segue 15,38m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361793,71 m e Y=7352024,49 m**. Deste, segue por 4,41m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 88,03m².

LOTE 02

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361810,95m e Y=7352008,72m**, percorre o segmento perimetral de 8,54m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361807,09m e Y= 7352001,10m**, segue por 10m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361799,50m e Y=7352007,61 m**. Deste, segue 8,55m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361805,06 m e Y=7352014,11 m**. Deste, segue por 7,98m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 75,61m².

LOTE 03

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361807,09m e Y=7352001,10m**, percorre o segmento perimetral de 7,46m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361803,72m e Y= 7351994,44m**, segue por 11,89m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361794,72m e Y=7352002,21 m**. Deste, segue 7,21m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361799,50 m e Y=7352007,61 m**. Deste, segue por 10m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 79,1m².

LOTE 04

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361803,72m e Y=7351994,44m**, percorre o segmento perimetral de 6,25m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361800,89m e Y= 7351988,87m**, segue por 13,27m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361791,02m e Y=7351997,74 m**. Deste, segue 5,8m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361794,72 m e Y=7352002,21 m**. Deste, segue por 11,89m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 74,46m².

LOTE 05

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361800,89m e Y=7351988,87m**, percorre o segmento perimetral de 12,42m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361795,43m e Y= 7351977,71m**, segue por 16,19m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361783,62m e Y=7351988,79 m**. Deste, segue 8,72m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361789,17 m e Y=7351995,51 m**. Deste, segue 2,9m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361791,02 m e Y=7351997,74 m**. Deste, segue por 13,27m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 173,17m².

LOTE 06

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361795,43m e Y=7351977,71m**, percorre o segmento perimetral de 8,58m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361791,65m e Y= 7351970,01m**, segue por 18,15m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361777,68m e Y=7351981,60 m**. Deste, segue 9,33m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361783,62 m e Y=7351988,79 m**. Deste, segue por 16,19m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 151,08m².

LOTE 07

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361791,65m e Y=7351970,01m**, percorre o segmento perimetral de 9,68m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361788,09m e Y= 7351961,01m**, segue por 20,84m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361772,31m e Y=7351974,63 m**. Deste, segue 8,8m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361777,68 m e Y=7351981,60 m**. Deste, segue por 18,15m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 175,08m².

LOTE 08

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361788,09m e Y=7351961,01m**, percorre o segmento perimetral de 4,94m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361786,28m e Y= 7351956,41m**, segue por 22,48m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361769,39m e Y=7351971,25 m**. Deste, segue 4,47m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361772,31 m e Y=7351974,63 m**. Deste, segue por 20,84m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 98,92m².

LOTE 09

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361786,28m e Y=7351956,41m**, percorre o segmento perimetral de 4,74m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361782,56m e Y= 7351953,47m**, segue por 21,58m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361766,35m e Y=7351967,72 m**. Deste, segue 4,66m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361769,39 m e Y=7351971,25 m**. Deste, segue por 22,48m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 102,58m².

LOTE 10

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361782,56m e Y=7351953,47m**, percorre o segmento perimetral de 4,57m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361778,97m e Y= 7351950,64m**, segue por 22,41m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361762,41m e Y=7351965,74 m**. Deste, segue 4,1m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361765,47 m e Y=7351968,47 m**. Deste, segue 1,16m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361766,35 m e Y=7351967,72 m**. Deste, segue por 21,58m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 97,13m².

LOTE 11

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361778,97m e Y=7351950,64m**, percorre o segmento perimetral de 4,67m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361775,29m e Y= 7351947,77m**, segue por 17,43m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361762,50m e Y=7351959,61 m**. Deste, segue 4,66m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361759,08 m e Y=7351962,77 m**. Deste, segue 4,46m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361762,41 m e Y=7351965,74 m**. Deste, segue por 22,41m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 100,48m².

LOTE 12

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361775,29m e Y=7351947,77m**, percorre o segmento perimetral de 12,92m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361762,96m e Y= 7351943,91m**, segue por 12,78m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361755,69m e Y=7351954,42 m**. Deste, segue 8,56m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361762,50 m e Y=7351959,61 m**. Deste, segue por 17,43m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 152,34m².

LOTE 13

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361760,85m e Y=7351943,25m**, percorre o segmento perimetral de 9,38m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361751,90m e Y= 7351940,45m**, segue por 11,2m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361746,49m e Y=7351950,26 m**. Deste, segue 8m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361752,00 m e Y=7351956,06 m**. Deste, segue por 15,61m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 112,45m².

LOTE 14

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361751,90m e Y=7351940,45m**, percorre o segmento perimetral de 12,53m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361739,65m e Y= 7351943,07m**, segue por 9,92m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361746,49m e Y=7351950,26 m**. Deste, segue por 11,2m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 53,05m².

LOTE 15

Um terreno sito à Rua 08 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361729,06m e Y=7351950,82m**, percorre o segmento perimetral de 24,19m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361743,60m e Y= 7351970,15m**, segue por 15,83m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361755,66m e Y=7351959,90 m**. Deste, segue 5,3m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361752,00 m e Y=7351956,06 m**. Deste, segue 8m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361746,49 m e Y=7351950,26 m**. Deste, segue 9,92m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361739,65 m e Y=7351943,07 m**. Deste, segue por 13,12m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 342,21m².

LOTE 16

Um terreno sito à Rua 09 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361745,75m e Y=7351973,03m**, percorre o segmento perimetral de 9,19m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361751,88m e Y= 7351979,88m**, segue por 17,75m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361765,47m e Y=7351968,46 m**. Deste, segue 4,09m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361762,41 m e Y=7351965,74 m**. Deste, segue 4,46m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361759,08 m e Y=7351962,77 m**. Deste, segue 0,96m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361758,37 m e Y=7351962,13 m**. Deste, segue por 16,68m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 160,14m².

LOTE 17

Um terreno sito à Rua 09 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361751,88m e Y=7351979,88m**, percorre o segmento perimetral de 9,28m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361758,06m e Y= 7351986,80m**, segue por 18,74m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361772,31m e Y=7351974,63 m**. Deste, segue 4,47m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361769,39 m e Y=7351971,25 m**. Deste, segue 4,66m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361766,35 m e Y=7351967,72 m**. Deste, segue 1,15m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361765,47 m e Y=7351968,46 m**. Deste, segue por 17,75m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 173,16m².

LOTE 18

Um terreno sito à Rua 09 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361758,06m e Y=7351986,80m**, percorre o segmento perimetral de 8,91m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361763,82m e Y= 7351993,60m**, segue por 18,33m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361777,68m e Y=7351981,60 m**. Deste, segue 8,8m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361772,31 m e Y=7351974,63 m**. Deste, segue por 18,74m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 164,06m².

LOTE 19

Um terreno sito à Rua 09 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361763,82m e Y=7351993,60m**, percorre o segmento perimetral de 9,47m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361769,94m e Y= 7352000,83m**, segue por 18,22m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361783,62m e Y=7351988,79** m. Deste, segue 9,33m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361777,68 m e Y=7351981,60** m. Deste, segue por 18,33m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 171,73m².

LOTE 20

Um terreno sito à Rua 09 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361769,94m e Y=7352000,83m**, percorre o segmento perimetral de 8,88m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361775,84m e Y= 7352007,46m**, segue por 17,9m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361789,17m e Y=7351995,51** m. Deste, segue 8,72m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361783,62 m e Y=7351988,79** m. Deste, segue por 18,22m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 158,84m².

LOTE 21

Um terreno sito à Rua 09 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361775,84m e Y=7352007,46m**, percorre o segmento perimetral de 9,5m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361782,16m e Y= 7352014,55m**, segue por 17,61m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361794,72m e Y=7352002,21** m. Deste, segue 5,8m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361791,02 m e Y=7351997,74** m. Deste, segue 2,9m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361789,17 m e Y=7351995,51** m. Deste, segue por 17,9m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 161,26m².

LOTE 22

Um terreno sito à Rua 09 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361782,16m e Y=7352014,55m**, percorre o segmento perimetral de 7,42m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361787,10m e Y= 7352020,08m**, segue por 17,59m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361799,50m e Y=7352007,61** m. Deste, segue 7,21m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361794,72 m e Y=7352002,21** m. Deste, segue por 17,61m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 128,48m².

LOTE 23

Um terreno sito à Rua 09 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361787,10m e Y=7352020,08m**, percorre o segmento perimetral de 7,95m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361793,71m e Y= 7352024,49m**, segue por 15,38m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361805,06m e Y=7352014,11** m. Deste, segue 8,55m até o **vértice 04**, coordenadas

UTM X= 361799,50 m e Y=7352007,61 m. Deste, segue por 17,59m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 134,37m².

LOTE PÚBLICO Q04

Um terreno público, entre a Rua 08 - Pantanal de Cima e a Rua 09 - Pantanal de Cima, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas X= 361743,60m e Y=7351970,15m, percorre o segmento perimetral de 3,59m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas UTM X= 361745,75m e Y= 7351973,03m, segue por 16,68m até o **vértice 03**, coordenadas UTM X= 361758,37m e Y=7351962,13 m. Deste, segue 0,96m até o **vértice 04**, coordenadas UTM X= 361759,08 m e Y=7351962,77 m.

Deste, segue 4,66m até o **vértice 05**, coordenadas UTM X= 361762,50 m e Y=7351959,61 m. Deste, segue 8,56m até o **vértice 06**, coordenadas UTM X= 361755,69 m e Y=7351954,42 m. Deste, segue 12,78m até o **vértice 07**, coordenadas UTM X= 361762,96 m e Y=7351943,91 m. Deste, segue 2,21m até o **vértice 08**, coordenadas UTM X= 361760,85 m e Y=7351943,25 m. Deste, segue 15,57m até o **vértice 09**, coordenadas UTM X= 361752,00 m e Y=7351956,06 m. Deste, segue 5,3m até o **vértice 10**, coordenadas UTM X= 361755,66 m e Y=7351959,90 m. Deste, segue por 15,83m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 126,11m².

Santos, 30 de novembro de 2021.



Responsável Técnica:
Arqta. Leticia Wetzel de Oliveira / CAU 43.480-9
Registro PMS nº 27.646-9
Seção de Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística
Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística
Departamento de Desenvolvimento Urbano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Santos

MEMORIAL DESCRITIVO – QUADRA 05

Zona Especial de Interesse Social 1 – 10 – Pantanal de Cima

Complementar ao Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística aprovado pelo Processo Administrativo nº 53.012/2018-67

LOTE 01

Um terreno sito à **Rua 07 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361871,71m e Y=7352008,43m**, percorre o segmento perimetral de 4,49m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361872,07m e Y= 7352003,95m**, segue por 9,24m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361864,62m e Y=7351998,49 m**. Deste, segue 19,73m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361851,74 m e Y=7352013,43 m**. Deste, segue 2,99m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361854,00 m e Y=7352015,39 m**. Deste, segue por 19,03m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **159,9m²**.

LOTE 02

Um terreno sito à **Rua 07 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361864,62m e Y=7351998,49m**, percorre o segmento perimetral de 8,16m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361858,56m e Y= 7351993,02m**, segue por 19,91m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361845,81m e Y=7352008,31 m**. Deste, segue 7,83m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361851,74 m e Y=7352013,43 m**. Deste, segue por 19,73m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **158,5m²**.

LOTE 03

Um terreno sito à **Rua 07 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361858,56m e Y=7351993,02m**, percorre o segmento perimetral de 8,16m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361853,11m e Y= 7351988,09m**, segue por 20,07m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361839,99m e Y=7352003,28 m**. Deste, segue 7,69m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361845,81 m e Y=7352008,31 m**. Deste, segue por 19,91m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **150,33m²**.

LOTE 04

Um terreno sito à **Rua 07 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361853,11m e Y=7351988,09m**, percorre o segmento perimetral de 8,73m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361846,35m e Y= 7351982,57m**, segue por 8,73m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361833,68m e Y=7351997,84 m**. Deste, segue 8,33m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361839,99 m e Y=7352003,28 m**. Deste, segue por 20,07m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **170,2m²**.

LOTE 05

Um terreno sito à **Rua 07 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361846,35m e Y=7351982,57m**, percorre o segmento perimetral de 8,01m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361840,14m e Y= 7351977,51m**, segue por 19,71m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361827,71m e Y=7351992,80** m. Deste, segue 7,81m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361833,68 m e Y=7351997,84** m. Deste, segue por 19,84m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **156,41m²**.

LOTE 06

Um terreno sito à **Rua 07 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361840,14m e Y=7351977,51m**, percorre o segmento perimetral de 7,91m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361834,04m e Y= 7351972,47m**, segue por 19,73m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361821,59m e Y=7351987,77** m. Deste, segue 7,92m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361827,71 m e Y=7351992,80** m. Deste, segue por 19,71m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **156,18m²**.

LOTE 07

Um terreno sito à **Rua 07 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361834,04m e Y=7351972,47m**, percorre o segmento perimetral de 8,09m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361827,81m e Y= 7351967,31m**, segue por 19,8m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361815,27m e Y=7351982,63** m. Deste, segue 8,15m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361821,59 m e Y=7351987,77** m. Deste, segue por 19,73m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **160,33m²**.

LOTE 08

Um terreno sito à **Rua 07 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361827,81m e Y=7351967,31m**, percorre o segmento perimetral de 8,09m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361821,67m e Y= 7351962,40m**, segue por 19,46m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361809,65m e Y=7351977,71** m. Deste, segue 7,47m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361815,27 m e Y=7351982,63** m.. Deste, segue por 19,8m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **150,43m²**.

LOTE 09

Um terreno sito à **Rua 07 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361821,67m e Y=7351962,40m**, percorre o segmento perimetral de 7,77m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361815,61m e Y= 7351957,54m**, segue por 22,46m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361801,32m e Y=7351974,87** m. . Deste, segue 23,87m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361804,81 m e Y=7351981,94** m. Deste, segue 6,39m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361808,68 m e Y=7351976,86** m. Deste, segue 1,29m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361809,65 m e**

Y=7351977,71 m. Deste, segue por 19,46m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **188,35m²**.

LOTE 10

Um terreno sito à **Rua 07 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361815,61m e Y=7351957,54m**, percorre o segmento perimetral de 7,78m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361809,51m e Y= 7351952,71m**, segue por 29,61m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361797,48m e Y=7351967,05 m**. Deste, segue 8,71m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361801,32 m e Y=7351974,87 m**. Deste, segue por 22,46m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **161,93m²**.

LOTE 11

Um terreno sito à **Rua 07 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361809,51m e Y=7351952,71m**, percorre o segmento perimetral de 6,73m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361804,24m e Y= 7351948,53m**, segue por 3,85m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361801,52m e Y=7351951,26 m**. Deste, segue 16,3m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361794,25 m e Y=7351959,59 m**. Deste, segue 8,13m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361797,48 m e Y=7351967,05 m**. Deste, segue por 18,72m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **119,51m²**.

LOTE 12

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361804,81m e Y=7351981,94m**, percorre o segmento perimetral de 9,44m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361808,96m e Y= 7351990,42m**, segue por 10,02m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361815,27m e Y=7351982,63 m**. Deste, segue 31,19m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361809,65 m e Y=7351977,71 m**. Deste, segue 1,29m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361808,68 m e Y=7351976,86 m**. Deste, segue por 6,39m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **70,83m²**.

LOTE 13a

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361808,96m e Y=7351990,42m**, percorre o segmento perimetral de 9,05m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361812,92m e Y= 7351998,56m**, segue por 13,84m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361822,07m e Y=7351988,17 m**. Deste, segue 0,63m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361821,58 m e Y=7351987,77 m**. Deste, segue 8,14m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361815,27 m e Y=7351982,63 m**. Deste, segue por 10,02m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **101,81m²**.

LOTE 13b

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361812,92m e Y=7351998,56m**, percorre o segmento perimetral de 6,65m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361815,84m e Y= 7352004,54m**, segue por 16,7m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361827,71m e Y=7351992,80** m. Deste, segue 7,3m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361822,07 m e Y=7351988,17** m. Deste, segue por 13,84m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **103,10m²**.

LOTE 14

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361815,84m e Y=7352004,54m**, percorre o segmento perimetral de 7,76m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361819,24m e Y= 7352011,52m**, segue por 19,89m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361833,68m e Y=7351997,84** m. Deste, segue m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361827,71 m e Y=7351992,80** m. Deste, segue por 16,7m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **138,62m²**.

LOTE 15a

Um terreno sito à **Avenida João Belchior Marques Goulart**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361834,21m e Y=7352023,61m**, percorre o segmento perimetral de 10,71m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361844,10m e Y= 7352019,50m**, segue por 23,04m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361826,46m e Y=7352004,68** m. Deste, segue 9,95m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361819,24 m e Y=7352011,52** m. Deste, segue 9,52m até o **vértice** , coordenadas **UTM X= 361826,68 m e Y=7352017,46** m. Deste, segue por 9,72m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **203,91m²**.

LOTE 15b

Um terreno sito à **Avenida João Belchior Marques Goulart**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361844,10m e Y=7352019,50m**, percorre o segmento perimetral de 10,72m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361854,00m e Y= 7352015,39m**, segue por 2,99m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361851,74m e Y=7352013,43** m. Deste, segue 7,83m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361845,81 m e Y=7352008,31** m. Deste, segue 7,69m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361839,99 m e Y=7352003,28** m. Deste, segue 8,33m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361833,68 m e Y=7351997,84** m. Deste, segue 26,85m até o **vértice 07**, coordenadas **UTM X= 361826,46 m e Y=7352004,68** m. Deste, segue por 23,04m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **242,43m²**.

LOTE 16

Um terreno sito à **Avenida João Belchior Marques Goulart**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361826,53m e Y=7352027,83m**, percorre o segmento perimetral de 19,44m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361834,21m e Y= 7352023,61m**, segue por 9,72m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361826,68m e Y=7352017,46** m. Deste, segue 7,37m até o **vértice 04**, coordenadas

UTM X= 361822,10 m e Y=7352023,23 m. Deste, segue por 6,39m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **62,8m²**.

LOTE 17

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361819,24m e Y=7352011,52m**, percorre o segmento perimetral de 7,49m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361815,37m e Y= 7352017,93m**, segue por 19,68m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361822,10m e Y=7352023,23 m**. Deste, segue 7,37m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361826,68 m e Y=7352017,46 m**. Deste, segue por 9,52m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **66,87m²**.

LOTE 18

Um terreno sito à **Avenida João Belchior Marques Goulart**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361815,37m e Y=7352017,93m**, percorre o segmento perimetral de 2,49m até o **vértice 02**.

Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361813,52m e Y= 7352019,59m**, segue por 12,72m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361818,39m e Y=7352031,34 m**. Deste, segue 8,92m até o **vértice** , coordenadas **UTM X= m e Y= m**. Deste, segue m até o **vértice** , coordenadas **UTM X= m e Y= m**. Deste, segue m até o **vértice** , coordenadas **UTM X= m e Y= m**. Deste, segue por m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **m²**.

Santos, 30 de novembro de 2021.



Responsável Técnica:
Arqta. Leticia Wetzel de Oliveira / CAU 43.480-9
Registro PMS nº 27.646-9
Seção de Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística
Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística
Departamento de Desenvolvimento Urbano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Santos

MEMORIAL DESCRITIVO – QUADRA 18

Zona Especial de Interesse Social 1 – 10 – Pantanal de Cima

Complementar ao Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística aprovado pelo Processo Administrativo nº 53.012/2018-67

LOTE 01

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361716,29m e Y=7352074,35m**, percorre o segmento perimetral de 8,05m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361709,53m e Y= 7352069,97m**, segue por 14,05m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361701,76m e Y=7352081,68 m**. Deste, segue 8,37m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361709,73 m e Y=7352084,24 m**. Deste, segue por 11,87m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **104,37m²**.

LOTE 02

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima02**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361709,53m e Y=7352069,97m**, percorre o segmento perimetral de 3,78m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361706,36m e Y= 7352067,91m**, segue por 8,66m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361701,57m e Y=7352075,13 m**. Deste, segue 5,57m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361698,48 m e Y=7352079,77 m**. Deste, segue 3,8m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361701,76 m e Y=7352081,68 m**. Deste, segue por 14,05m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **53,54m²**.

LOTE 03

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361706,36m e Y=7352067,91m**, percorre o segmento perimetral de 4,23m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361702,81m e Y= 7352065,61m**, segue por 4,05m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361699,50m e Y=7352067,94 m**. Deste, segue 1,28m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361700,47 m e Y=7352068,78 m**. Deste, segue 5,01m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361697,26 m e Y=7352072,63 m**. Deste, segue 4,98m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361701,57 m e Y=7352075,13 m**. Deste, segue por 8,66m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **42,26m²**.

LOTE 04

Um terreno sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361702,81m e Y=7352065,61m**, percorre o segmento perimetral de 7,51m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361696,51m e Y= 7352061,53m**, segue por 4,72m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361693,90m e Y=7352065,46 m**. Deste, segue 6,44m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361687,66 m e Y=7352067,06 m**. Deste, segue 11,1m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361697,26 m e Y=7352072,63 m**. Deste, segue 5,01m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361700,47 m e**

Y=7352068,78 m. Deste, segue 1,28m até o **vértice 07**, coordenadas **UTM X= 361699,50** m e **Y=7352067,94** m. Deste, segue por 3,94m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **72,54m²**.

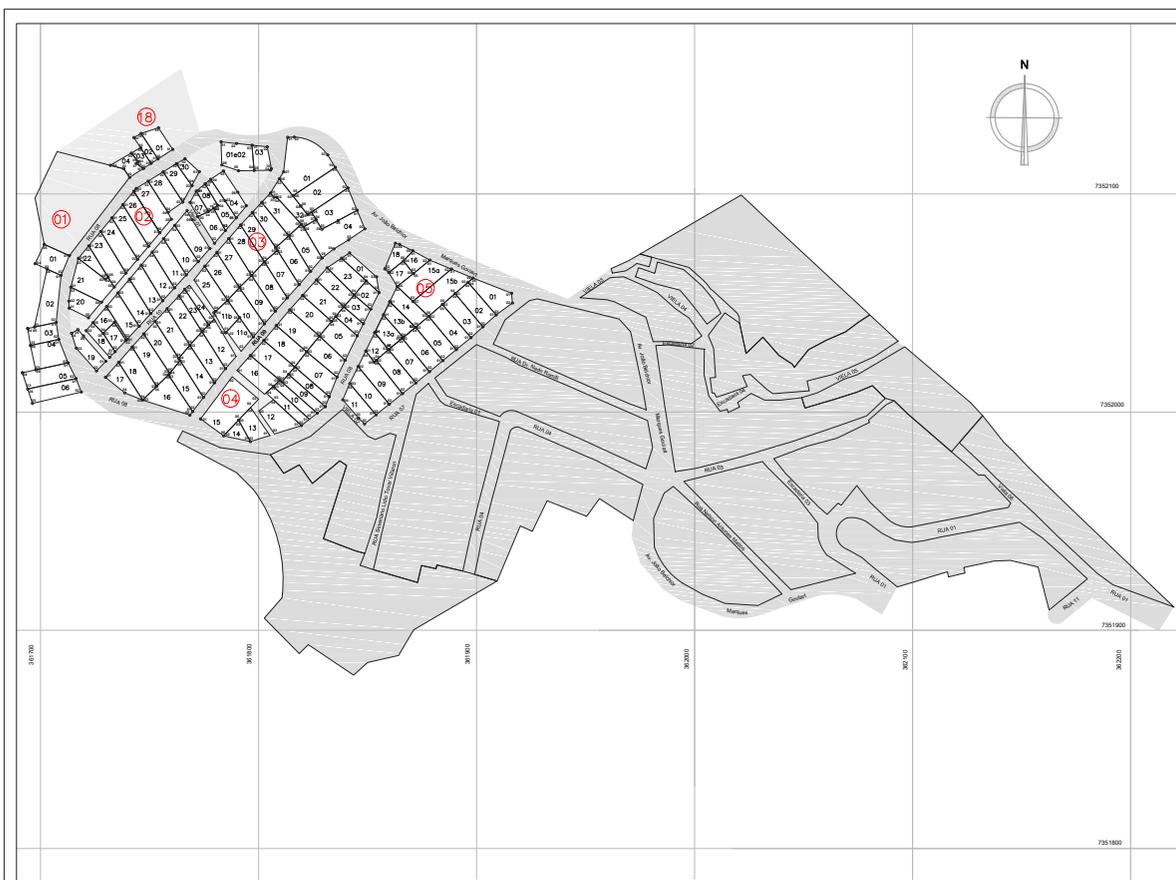
LOTE PÚBLICO Q18

Um terreno público sito à **Rua 08 - Pantanal de Cima**, que inicia a descrição no **vértice 01**, coordenadas **X= 361728,65m** e **Y=7352082,37m**, percorre o segmento perimetral de 14,73m até o **vértice 02**. Do **vértice 02**, coordenadas **UTM X= 361716,29m** e **Y= 7352074,35m**, segue por 11,87m até o **vértice 03**, coordenadas **UTM X= 361709,73m** e **Y=7352084,24** m. Deste, segue 8,37m até o **vértice 04**, coordenadas **UTM X= 361701,76** m e **Y=7352081,68** m. Deste, segue 3,8m até o **vértice 05**, coordenadas **UTM X= 361698,48** m e **Y=7352079,77** m. Deste, segue 5,57m até o **vértice 06**, coordenadas **UTM X= 361701,57** m e **Y=7352075,13** m. Deste, segue 4,98m até o **vértice 07**, coordenadas **UTM X= 361697,26** m e **Y=7352072,63** m. Deste, segue 11,1m até o **vértice 08**, coordenadas **UTM X= 361687,66** m e **Y=7352067,06** m. Deste, segue 25,2m até o **vértice 09**, coordenadas **UTM X= 361663,25** m e **Y=7352073,33** m. Deste, segue 68,52m até o **vértice 10**, coordenadas **UTM X= 361720,17** m e **Y=7352111,48** m. Deste, segue por 30,32m até o **vértice 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **1203,65m²**.

Santos, 30 de novembro de 2021.



Responsável Técnica:
Arqta. Leticia Wetzel de Oliveira / CAU 43.480-9
Registro PMS nº 27.646-9
Seção de Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística
Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística
Departamento de Desenvolvimento Urbano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Santos



QUADRO DE ÁREAS DOS LOTES

QUADRA 01		QUADRA 02	
Lote	Área (m²)	Lote	Área (m²)
01	126,43	01	388,73
02	199,53	02	81,52
03	126,43	03	115,67
04	182,87	04	112,60
05	172,05	05	103,12
06	153,41	06	107,90
07	153,41	07	140,00
08	153,41	08	159,39
09	153,41	09	133,62
10	153,41	10	189,94
11	153,41	11	144,80
12	153,41	12	144,80
13	153,41	13	144,80
14	153,41	14	144,80
15	153,41	15	139,85
16	153,41	16	71,75
17	153,41	17	70,87
18	153,41	18	74,24
19	153,41	19	114,57
20	153,41	20	111,08
21	153,41	21	206,71
22	153,41	22	71,57
23	153,41	23	118,84
24	153,41	24	173,47
25	153,41	25	101,00
26	153,41	26	170,38
27	153,41	27	174,23
28	153,41	28	131,04
29	153,41	29	106,68
30	153,41	30	106,68
31	153,41	31	106,68
Lote Pública Q01	1272,45	Lote Pública Q02a	339,35
		Lote Pública Q02b	336,87

QUADRA 03		QUADRA 04	
Lote	Área (m²)	Lote	Área (m²)
01	412,00	01	86,63
02	250,92	02	75,03
03	192,87	03	79,80
04	289,25	04	14,46
05	145,25	05	173,17
06	153,13	06	211,06
07	150,4	07	175,08
08	158,83	08	98,62
09	151,93	09	102,68
10	157,36	10	91,13
11a	88,92	11	200,46
11b	88,92	12	121,24
12	149,43	13	112,45
13	160,36	14	51,55
14	161,80	15	162,21
15	157,43	16	160,14
16	186,52	17	173,46
17	194,66	18	164,06
18	185,61	19	171,71
19	173,79	20	134,84
20	157,45	21	161,26
21	152,21	22	134,48
22	155,62	23	134,37
23	79,39	24	63,57
24	63,57	25	136,32
25	136,32	26	150,55
26	150,55	27	153,16
27	153,16	28	161,97
28	161,97	29	154,66
29	154,66	30	140,00
30	140,00	31	141,11
31	141,11	32	144,05
Lote Pública Q03	47,14		
Ynua 07	49,47		

QUADRA 05		QUADRA 18	
Lote	Área (m²)	Lote	Área
01	158,5	01	104,37
02	150,83	02	13,44
03	150,83	03	42,26
04	179,2	04	7,44
05	156,41		
06	156,68		
07	150,33		
08	150,33		
09	150,33		
10	150,33		
11	158,53		
12	70,83		
13	201,82		
14	201,82		
15	188,62		
16	201,82		
17	201,82		
18	66,87		
19	66,87		
20	79,87		
Área Pública Q18	1203,65		

QUADRO DE ÁREAS RESUMIDO

nº DE LOTES	ÁREA (m²)	MATRICULA nº Carteira de Imóveis de Santos
QUADRA 01		
6 LOTES	919,47	96.055
1 ÁREA PÚBLICA	1222,48	
TOTAL	2141,95	
QUADRA 02		
30 LOTES	3617,22	96.056
2 ÁREA PÚBLICA	726,23	
TOTAL	4343,45	
QUADRA 03		
34 LOTES	5303,75	96.057
2 ÁREA PÚBLICA	98,34	
TOTAL	5402,09	
QUADRA 04		
23 LOTES	3127,7152	96.058
1 ÁREA PÚBLICA	720,2266	
TOTAL	3253,845	
QUADRA 05		
29 LOTES	2882,31	96.059
0 ÁREA PÚBLICA	0,00	
TOTAL	2882,31	
QUADRA 18		
4 LOTES	272,71	96.075
1 ÁREA PÚBLICA	1203,65	
TOTAL	1476,36	

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA FOLHA 1/2

DATA MAIO DE 2022 ESCALA: 1/1000

ASSUNTO: PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLANTA DE PARCELAMENTO - identificação de áreas públicas - ETAPA 1

nos termos dos artigos 4º e 7º da Lei Federal nº 11.077, de 07 de julho de 2009 e dos artigos 288-A e 288-G da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973, ambas alteradas pela Lei Federal nº 12.424 de 16 de junho de 2011, facultado ao Município pelo artigo 75 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

LOCAL: ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL ZEIS 1 - 10 - PANTANAL DE CIMA conforme Lei Complementar nº 53 de 15 de maio de 1992.

SITUAÇÃO E ESCALA: SANTOS - SP

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS: Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) Datum Nacional: SIRGAS2000 MERIDIANO CENTRAL: 49º

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Governo do Estado de São Paulo Programa de Regularização Cidades Legal

Consultor Vitor Nova - C&A Resp. Técnico: RENÉ FERNANDES DE SOUSA Engenheiro Agrônomo - CREA: 506102967 ART: 8222122011474396

ROGERIO SANTOS Prefeito Municipal de Santos

LETICIA WETZEL DE OLIVEIRA Responsável Técnico Reg. PMS nº 27.846-9 C&A 04888-9 SEREFUNCOFUNDIPLAC Secretaria de Desenvolvimento Urbano Prefeitura Municipal de Santos



QUADRO DE ÁREAS RESUMIDO

nº DE LOTES	ÁREA (m²)	MATRICULA nº Carteira de Imóveis de Santos
QUADRA 01		
6 LOTES	919,47	96.055
1 ÁREA PÚBLICA	1222,48	
TOTAL	2141,95	
QUADRA 02		
30 LOTES	3617,22	96.056
2 ÁREA PÚBLICA	726,23	
TOTAL	4343,45	
QUADRA 03		
34 LOTES	5303,75	96.057
2 ÁREA PÚBLICA	98,34	
TOTAL	5402,09	
QUADRA 04		
23 LOTES	3127,7152	96.058
1 ÁREA PÚBLICA	720,2266	
TOTAL	3253,845	
QUADRA 05		
29 LOTES	2882,31	96.059
0 ÁREA PÚBLICA	0,00	
TOTAL	2882,31	
QUADRA 18		
4 LOTES	272,71	96.075
1 ÁREA PÚBLICA	1203,65	
TOTAL	1476,36	

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA FOLHA 2/2

DATA MAIO DE 2022 ESCALA: 1/1000

ASSUNTO: PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLANTA DE PARCELAMENTO - identificação de áreas públicas - ETAPA 1

nos termos dos artigos 4º e 7º da Lei Federal nº 11.077, de 07 de julho de 2009 e dos artigos 288-A e 288-G da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973, ambas alteradas pela Lei Federal nº 12.424 de 16 de junho de 2011, facultado ao Município pelo artigo 75 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

LOCAL: ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL ZEIS 1 - 10 - PANTANAL DE CIMA conforme Lei Complementar nº 53 de 15 de maio de 1992.

SITUAÇÃO E ESCALA: SANTOS - SP

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS: Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) Datum Nacional: SIRGAS2000 MERIDIANO CENTRAL: 49º

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Governo do Estado de São Paulo Programa de Regularização Cidades Legal

Consultor Vitor Nova - C&A Resp. Técnico: RENÉ FERNANDES DE SOUSA Engenheiro Agrônomo - CREA: 506102967 ART: 8222122011474396

ROGERIO SANTOS Prefeito Municipal de Santos

LETICIA WETZEL DE OLIVEIRA Responsável Técnico Reg. PMS nº 27.846-9 C&A 04888-9 SEREFUNCOFUNDIPLAC Secretaria de Desenvolvimento Urbano Prefeitura Municipal de Santos



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 078/2022-GPM DE 22 DE JUNHO DE 2022

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 64778/2021-54, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da “loja” situada no Orquidário Municipal de Santos, a Mara Regina Prado, portadora do RG nº 12.923.686-X/SSP-SP e inscrita no CPF nº 010.822.348-50, nos dias 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2022, para exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 2.489,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITA DE SANTOS

PORTARIA Nº 079/2022-GPM DE 22 DE JUNHO DE 2022

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 35795/2022-19, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e

oneroso, da área frontal, no interior do Orquidário Municipal, a André Luís Fernandes de Freitas, portador do RG nº 34.451.631-3/SSP-SP e inscrito no CPF nº 319.476.748-89, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho e dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2022, para exposição e comercialização de produtos orgânicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.405,00 (mil, quatrocentos e cinco reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 080/2022 - GPM DE 22 DE JUNHO DE 2022

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.063.660,33 (DOZE MILHÕES, SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.983 de 29 de dezembro de 2021, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.10.04.122.0006.2000.3.3.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	2.088,05
21.11.15.451.0006.1945.4.4.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	73.000,00
TOTAL 0006	75.088,05

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00

EDUCACAO BASICA..... 50.000,00
 14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 16.396,00
 14.10.12.361.0020.1000.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 1.960,00
 14.11.12.365.0020.2194.3.1.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 11.001.000,00
TOTAL 0020 11.069.356,00

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO..... 142.455,00
 18.10.23.695.0043.2239.3.3.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO..... 150.000,00
TOTAL 0043 292.455,00

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00
 PROMOCAO DA CULTURA 15.000,00
 20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00
 PROMOCAO DA CULTURA 30.000,00
TOTAL 0046 45.000,00

23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL..... 22.020,00
TOTAL 0052 22.020,00

40.11.08.244.0064.2204.4.4.90.00
 PROTECAO SOCIAL BASICA..... 70.000,00
TOTAL 0064 70.000,00

15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 479.741,28
 15.10.10.122.0071.4900.4.4.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 10.000,00
TOTAL 0071 489.741,28
TOTAL GERAL 12.063.660,33

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

21.10.04.122.0006.1170.4.4.90.00
 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
 URBANOS..... 2.088,05
 21.11.15.451.0006.4503.3.3.90.00
 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
 URBANOS..... 73.000,00
TOTAL 0006 75.088,05

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00
 EDUCACAO BASICA..... 50.000,00
 14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 16.396,00
 14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 1.960,00

14.11.12.361.0020.1193.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 6.000.000,00
 14.11.12.361.0020.2023.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 1.000,00
 14.11.12.365.0020.1194.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 5.000.000,00
TOTAL 0020 11.069.356,00

18.10.23.695.0043.2239.3.3.50.00
 PROMOCAO DO TURISMO..... 292.455,00
TOTAL 0043 292.455,00

20.10.13.392.0046.1900.4.4.90.00
 PROMOCAO DA CULTURA 45.000,00
TOTAL 0046 45.000,00

23.10.18.541.0052.1910.4.4.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL..... 1.000,00
 23.10.18.541.0052.2910.3.3.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL..... 2.000,00
 23.10.18.542.0052.1000.4.4.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL..... 4.520,00
 23.10.18.542.0052.1920.4.4.50.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL..... 1.000,00
 23.10.18.542.0052.1920.4.4.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL..... 13.000,00
 23.10.18.542.0052.2000.3.3.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL..... 500,00
TOTAL 0052 22.020,00

40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00
 PROTECAO SOCIAL BASICA..... 70.000,00
TOTAL 0064 70.000,00

15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 489.741,28
TOTAL 0071 489.741,28
TOTAL GERAL 12.063.660,33

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 081/2022-GPM
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Ficam designados responsáveis pela Delegação que representará o Município de Santos nos 37º Jogos Abertos da Juventude, que se realizará no Município de Presidente Prudente, de 14 a 23 de julho de 2022:

I – Cauê Gonçalves Rico Corrêa – Chefe da Delegação;

II – Cícero Antônio de Araújo – Assistente de Chefia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 082/2022-GPM
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia Tatiana Ribeiro, registro nº 24.790-8, para exercer, em substituição, o cargo de Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, durante o impedimento, por férias, de Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, no período de 29 de junho a 8 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

PORTARIA Nº 2650-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 14 de junho de 2022, a Sra. CAROLINA MAYLART DE LIMA, registro nº 37.314-2, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edifica-

ções, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2652-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 14 de junho de 2022, a Sra. RENATA DE SOUZA, registro nº 30.530-0, do cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador de Projetos de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2653-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 22 de junho de 2022, a Sra. NATALIA LUCENA DOS SANTOS, R.G. nº 49.904.143-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2658-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 14 de junho de 2022, a Sra. RENATA DE SOUZA, registro nº 30.530-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2660-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 14 de junho de 2022, a Sra. CAROLINA MAYLART DE LIMA, registro nº 37.314-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Projetos de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Sindicância

Processo nº 209315/2022-91 (425.868): Acolho o Relatório Final da COMINQ e determino o arquivamento da presente sindicância, com fundamento no art. 10, IV, da Lei Complementar nº 1.084/2019.



**ATOS DEPARTAMENTO
DE POLÍTICAS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO 03/2022 – COMITÊ ODS
22 DE JUNHO DE 2022**

O COMITÊ ODS, EM CONSONÂNCIA COM OS ARTIGOS 6º, 7º e 8º DO DECRETO Nº 9.386 DE 15 DE JULHO DE 2021, INFORMA O CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO MÊS DE JULHO, DIVIDIDAS DE FORMA SETORIAL:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ÓRGÃO
04/07	9H30-11H30	S. DE SITUAÇÃO – 1º ANDAR – P. MUNICIPAL	PRODESAN
			SIEDI
			SEDURB
			SESERP
			PREFEITURAS REGIONAIS
			CET

05/07	9H30-11H30	S. DE SITUAÇÃO – 1º ANDAR – P. MUNICIPAL	FPTS
			SEGES
			SEPLAN
			SEFIN
			SEECTUR
			SEPORT-PE
			OTC
			SEGOV
06/07	9H30-11H30	S. DE SITUAÇÃO – 1º ANDAR – P. MUNICIPAL	FAMS
			SEMAM
			SEDUC
			COHAB
			SECULT
			FUPES
07/07	9H30-11H30	S. DE SITUAÇÃO – 1º ANDAR – P. MUNICIPAL	SEMES
			SMS
			SEDS
			SESEG
			CAPEP
07/07	14H30-16H30	S. DE SITUAÇÃO – 1º ANDAR – P. MUNICIPAL	IPREV
			CONSELHOS

Santos, 22 de junho de 2022

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
ARTICULAÇÃO COMITÊ ODS**



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2022 - SMS
PROCESSO Nº 71887/2021-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDSI DISTRI-
BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimen-
to de medicamento: SUFENTANILA 5 MCG / ML 2
ML AMP (USO ESPINHAL).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 12,59 (doze reais e
cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-
cretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRE-
TA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIE-
LA GERMANO DO AMARAL, em 20/06/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2022 - SMS
PROCESSO Nº 71887/2021-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI
HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOR-
TAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimen-
to de medicamento: ALTEPLASE 50 MG FA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 2.472,99 (dois mil,
quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e
nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CA-
TAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA,

LAIS HELENE SILVA DE FREITAS, em 20/06/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2022 - SMS
PROCESSO Nº 71887/2021-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROATIVA
HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimen-
to de medicamentos: ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG
/ 5 ML AMP E SUCCINIL COLINA 100 MG FA..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 7: R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove
centavos);

Lote 12: R\$ 20,34 (vinte reais e trinta e quatro
centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: :Pelo MUNICÍPIO, o Secretário
Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON
RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DIEGO FERREIRA
DA SILVA, em 20/06/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2022 - SMS
PROCESSO Nº 71887/2021-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FER-
RARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimen-
to de medicamentos: AMPICILINA 1G FA, FLUCO-
NAZOL 200 MG / 100 ML SOL INJ – BOLSA e ATRA-
CURIO 10 MG / ML AMP 5 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 8: R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois cen-
tavos);

Lote 9: R\$ 21,00 (vinte e um reais);

Lote 11: R\$ 45,43 (quarenta e cinco reais e qua-
renta e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2022 - SMS
PROCESSO Nº 71887/2021-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de medicamento: ATRACURIO 10 MG / ML AMP 5 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 45,43 (quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2022 - SMS
PROCESSO Nº 32581/2021-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.129/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplementos vitamínicos: SIMBIOFLORA®.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2022 - SMS
PROCESSO Nº 12527/2022-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.105/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,07 (sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2022 - SMS
PROCESSO Nº 12527/2022-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.105/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,11 (onze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIELA GERMANO DO AMARAL, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2022 - SMS
PROCESSO Nº 12527/2022-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.105/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDILAR IM-

PORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: CODEÍNA 30 MG + PARACET. 500 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,40 (quarenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2022 - SMS PROCESSO Nº 12527/2022-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.105/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: CODEÍNA 30 MG + PARACET. 500 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,60 (sessenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2022 - SMS PROCESSO Nº 59865/2021-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.048/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: NOREPINEFRINA HEMITAR-

TARATO 2 MG / ML AMP 4 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2022 - SMS PROCESSO Nº 59865/2021-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.048/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: NOREPINEFRINA HEMITAR-TARATO 2 MG / ML AMP 4 ML E CLINDAMICINA, FOSFATO 600 MG / 4 ML AMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos);

Lote 4: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);

Lote 5: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LEONARDO CELLA BASEGGIO, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2022 - SMS PROCESSO Nº 59865/2021-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.048/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: PARACETAMOL 200 MG / ML

GOTAS 15 ML (FRASCO) E ATROPINA 0,25 MG / ML AMP 1 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos);

Lote 9: R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, SIMONE POZZEBON, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2022 - SMS PROCESSO Nº 59865/2021-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.048/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: AMOXICILINA 400 MG + CLAVULANATO POTASSIO 57 MG / 5 ML SUSP 70 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 10,00 (dez reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JOSE OCTAVIO DE AZEVEDO JUNIOR, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2022 - SMS PROCESSO Nº 59865/2021-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.048/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: AMOXICILINA 400 MG + CLAVULANATO POTASSIO 57 MG / 5 ML SUSP 70 ML E BIPERIDENO 5 MG / ML AMP 1 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 7: R\$ 11,09 (onze reais e nove centavos);

Lote 8: R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIELA GERMANO DO AMARAL, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2022 - SMS PROCESSO Nº 59865/2021-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.048/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: LEVONORG. 0,15 MG + ETINIL. 0,03 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2022 - SMS PROCESSO Nº 59865/2021-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.048/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA-RÁPIDA EM SIST. PRÉ-PREENCHIDO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 14: R\$ 18,01 (dezoito reais e um centavo).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LAIS HELENE SILVA DE FREITAS, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2022 - SMS

PROCESSO Nº 59865/2021-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.048/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: RIVAROXABANA 15 MG CP E RIVAROXABANA 20 MG CP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 16: R\$ 0,43 (quarenta e três centavos);

Lote 18: R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CLARICE PIETROSKI, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2022 - SMS

PROCESSO Nº 59865/2021-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.048/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: RIVAROXABANA 15 MG CP E RIVAROXABANA 20 MG CP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 17: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos);

Lote 19: R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ADELINA MELLO FONTANA, em 20/06/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.06.2022**

Processo nº: 025681/2022-25 ARFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS – Deferido o parcelamento dos débitos do ISS referentes às ND's nºs: 801/2022, 802/2022, 803/2022, 804/2022 e 826/2022 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.06.2022

Processo nº: 028453/2022-15 W & TRAFFIC CARGO LTDA – Deferido o parcelamento dos débitos do IS-SQN referentes às ND's nºs: 1021/2022, 1022/2022, 1025/2022 e 1026/2022 em 60 (sessenta) prestações mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
DEATRI**

Atendendo ao disposto no artigo 3º do Decreto 9.678 de 05 de maio de 2022, ficam as pessoas físicas e os representantes legais responsáveis por pessoas jurídicas das Inscrições Mobiliárias Municipais, convocados a REALIZAR O RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO, conforme cronograma abaixo:

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS	MÊS DO RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO
000.000-1 ATÉ 079.999-9	01 A 31 DE JULHO DE 2022
080.000-0 ATÉ 114.999-9	01 A 31 DE AGOSTO DE 2022
115.000-0 ATÉ 144.999-9	01 A 30 DE SETEMBRO DE 2022
145.000-0 ATÉ 159.999-9	01 A 31 DE OUTUBRO DE 2022
160.000-0 ATÉ 176.999-9	01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022
177.000-0 ATÉ 193.999-9	01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
194.000-0 ATÉ 256.999-9	01 A 31 DE JANEIRO DE 2023

257.000-0 ATÉ 269.999-9	01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023
270.000-0 ATÉ 279.999-9	01 A 31 DE MARÇO DE 2023
280.000-0 ATÉ 289.999-9	01 A 30 DE ABRIL DE 2023
290.000-0 ATÉ 297.999-9	01 A 31 DE MAIO DE 2023
298.999-9 E POSTERIORES	01 A 30 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERAÇÕES:

Os pedidos de alteração de razão social quando ocorrerem juntamente com alterações no quadro societário da empresa, deverão continuar sendo realizados pelos canais competentes;

As auto declarações de natureza jurídica, porte empresarial e opção pelo Simples Nacional têm finalidade estatística e não serão usadas como prova para quaisquer outros procedimentos solicitados para fins de concessão de benefício não substituindo qualquer procedimento exigido para esse fim.

Nos casos de falta de documentos comprobatórios, o pedido ficará pendente e o requerente terá o prazo de 3 (três) dias úteis para providenciar a anexação via acompanhamento de solicitação.

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEATRI

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 250585/2022-78 - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PEREIRA - ME - Expedida a certidão número 758/2022

Processo nº 250305/2022-40 - INOVE AUDIOLOGIA - SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM SERVICOS DE SAUDE LTDA. - Expedida a certidão número 759/2022

Processo nº 250070/2022-78 - BRASLOG-BRASIL LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - Expedida a certidão número 760/2022

Processo nº 249992/2022-14 - J.CAETANO & CIA LTDA - Expedida a certidão número 754/2022

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 248668/2022-61 - AM2L BAR E RESTAURANTE LTDA - Expedida a certidão número 756/2022

Processo nº 247670/2022-77 - EDITORA JORNAL DA ORLA LTDA - ME - Expedida a certidão número 757/2022

Processo nº 247608/2022-01 - MARCELO FARIA VILELA VIANA - Expedida a certidão número 755/2022

Processo nº 246972/2022-09 - CORPORATE LOGISTICS DO BRASIL - EIRELI - ME - Indeferido face a existência de débitos

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 250581/2022-17 - SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU - Indeferido, tendo em vista que o requerente não é isento de tributos mobiliários.

Processo nº 241432/2022-76 - A. F. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Indeferido

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 15511/2010-35 – CARLOS ALBERTO DE SÁ - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A empresa não atende a intimação nº 138788-B de 23/06/2021, para apresentar a documentação (AVCB, laudo técnico de vistoria, com ART do responsável); P.A. 35346/2009-40 - BANCO SANTANDER S/A - INDEFERIDO o pedido, segundo a manifestação de fiscal de Obras, a empresa não atendeu a intimação nº 136537-B, para apresentar AVCB e laudos de elétrica e de acessibilidade; P.A. 121478/2008-49 - S SHIMIZU RESTAURANTE - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de obras. A empresa não atendeu a intimação nº 138793 - B, de 21/07/2021, para apresentar a documentação. (AVCB, Laudo Técnico de Vistoria e Laudo de Acessibilidade, com o ART do responsável); P.A. 96162/2010-44 - PAULO ROBERTO VENCHIARUTTI – ME - INDEFERIDO o pedido face de manifestação do fiscal de Obras, a empresa não apresentou Laudos de instalações elétricas e de acessibilidade; P.A. 30228/2013-12 – SANTOS & MOLIN LTDA – ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO em face de manifestação de fiscal de Obras, a empresa não apresentou laudos de acessibilidade e de instalações elétricas; P.A. 89291/2016-62 – EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO - INDEFERIDO o pedido, em face de manifestação de fiscal de Obras, o AVCB se encontra vencida; P.A. 76400/2016-63 - SCHOW DE RODAS LTDA – ME - MANTIDO INDEFERIMENTO, de acordo com o fiscal de Obras, não apresentou laudo de acessibilidade, para atender a intimação nº 119105-B. E o AVCB se encontra vencida; P.A. 47389/2013-36 - BAR E LANCHES PRESIDENTE DE SANTOS LTDA – ME - INDEFERIDO o pedido em face da manifestação do fiscal de Obras, a intimação nº 135941-B para apresentar documentação, não foi atendida; P.A. 93517/2013-12 - WILLIAM BORGES DE MENEZES - DEFERIDO pedido de alvará para William Borges de Menezes, inscrito no CNPJ sob nº 18.766.002/0001-51, para exercer atividade de comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721104, situado à Rua Doutor Ademar de Figueiredo Lira 51. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 125624/2012-37 - J.F. TEMAKERIA LTDA EPP - DEFERIDO pedido de alvará para J. F. Temakeria Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 17.251.119/0001-30, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203; restaurantes e similares CNAE 5611201, situado à Avenida Doutor Epitácio Pessoa 167. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A.

119114/2009-71 - J. ALVES & RODRIGUES LTDA – ME - INDEFERIDO o pedido em face de manifestação do fiscal de Obras, não atendeu a intimação nº 134863-B, para apresentar AVCB e laudo de acessibilidade e das instalações elétricas; P.A. 67177/2017-44 - AKTA MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - INDEFERIDO o pedido em face de manifestação do fiscal de Obras, não foi atendida a intimação nº 139031-B para apresentar AVCB e laudos de acessibilidade e instalações elétricas; P.A. 18170/2014-56 - FERNANDO FERREIRA NOGUEIRA - INDEFERIDO pedido de alvará em face do informado por fiscalização de Posturas, atividades do requerente encerrados no local; P.A. 124334/2011-31 - LANCHONETE SABOR BRASIL LTDA – ME - INDEFERIDO o pedido de alvará conforme parecer de fiscalização de Obras: requerente não atendeu intimação nº 139061-B, de 11/11/2021, para apresentar documentação (AVCB, laudo de acessibilidade e laudo de segurança das instalações elétricas com ART/RRT); P.A. 119075/2013-05 - RAIÁ DROGASIL S/A - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Obras, a empresa não atendeu a intimação 138884-B de 15/07/2021, para apresentara documentação. (AVCB atender a lei Federal 13146/2015 e a NB 9050 quanto a acessibilidade); P.A. 4858/2011-51 - SUPRA SUPERMERCADOS LTDA - INDEFERIDO o pedido em face de manifestação do fiscal de Posturas. A intimação 153718-B, para incluir atividades (CNAES) no CNPJ, não foi atendida; P.A. 126183/2012-17 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - INDEFERIDO o pedido em face de manifestação do fiscal de Obras, não foi atendida a intimação nº 139275-B para apresentar laudos de acessibilidade; P.A. 16631/2006-46 - CRISTIANE DE SOUZA MARTINS – ME - INDEFERIDO pedido, em face da manifestação do fiscal Ambiental. A empresa não apresentou o “comprovante de coleta de óleo vegetal usado”, conforme vistoria em 16/02/2022 e convocação via DOM em 12/04/2022; P.A. 106708/2012-16 - SALUTARE CLÍNICA MÉDICA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da fiscalização de Obras. A empresa não atendeu a notificação de 09/11/2021, em sua totalidade (laudos de instalações elétricas e laudo de acessibilidade, com ART do responsável); P.A. 4359/2021-63 - S. E. FARES MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para S. E. Fares Móveis e Decorações Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 01.314.016/0001-31, para exercer atividade de comércio varejista de móveis CNAE 4754701, situado à Rua Amador Bueno 280 - baixos. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 01/16; P.A. 120589/2007-93 - MARQUIM COMERCIAL LTDA – EPP - DEFERIDO pedido de alvará para Marquim Comercial Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 58.131.566/0001-32, para exercer

atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE 4639701; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 4712100, situado à Rua Bittencourt 299 - 301. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 107845/2012-14 - MÁXIMO PET SHOP LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Máximo Pet Shop Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 17.034.068/0001-94, para exercer atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação CNAE 4789004; higiene e embelezamento de animais domésticos CNAE 9609208, situado à Avenida Governador Fernando Costa 150. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Semam, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 14270/2017-00 - PANIFICADORA CANADA LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará com parecer da fiscalização de Obras. A empresa não atendeu a intimação nº 138881-B de 01/07/2021, em sua totalidade (laudo técnico de acessibilidade); P.A. 29352/2009-68 - MEMORIAL - GESTORA DE NECROPOLES LTDA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Obras, o AVCB está vencido; P.A. 59442/2009-38 - ROTA SANTISTA BAR LTDA - ME - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Obras, a empresa não atendeu a intimação nº 134039-B, de 05/06/2019, para apresentar a documentação. (AVCB, laudo técnico de vistoria e laudo de acessibilidade, com ART. do responsável).

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

250340/2022-41 - WASHINGTON XAVIER BORGES BOMFIM - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso I da Lei nº 3531/68.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

249835/2022-36 - MARCELO GREGORIS SINGH 26079555808 - Sim, como MEI, em ponto de referência

249817/2022-54 - ANDREIA ALMEIDA CAMARGO 90266765068 - Sim, como MEI, em ponto de referência

249787/2022-95 - RITA DE CASSIA PAPINI GARCEZ 28662092810 - Sim, como MEI, em ponto de referência

249773/2022-81 - CLERMONT SILVEIRA IMOVEIS UNIPessoal LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

249746/2022-16 - JURADO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

249723/2022-11 - JULIA MELO FERREIRA 45709267899 - Sim, como MEI, em ponto de referência

249712/2022-96 - LUIZ RODRIGUES DE SOUZA 08664252840 - Sim, como MEI, em ponto de referência

249682/2022-27 - DANIELA APARECIDA CORREIA SILVA 27621451807 - Sim, como MEI, em ponto de referência

249674/2022-07 - KATIA NOCETTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

249664/2022-45 - JOSE ROBERTO DIOGO JUNIOR 30488624800 - Sim, como MEI, em ponto de referência

249661/2022-57 - PACOTINHO SLING - ACESORIOS DE BEBE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

249475/2022-72 - JOSE CARLOS CARAVAGGIO 90252535804 - Sim, como MEI, em ponto de referência

249465/2022-19 - TDB SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

249461/2022-68 - CAROLINE GREGORIO COMUNICAÇÕES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

249427/2022-20 - LUIZ FERNANDO PEREZ DA ROCHA SANTOS 36948423817 - Indeferido, a atividade de Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não é permitida em ponto de referência, não encontrando amparo no Decreto 9383/21

249415/2022-41 - FREDERICO AUGUSTO MEIRELLES DA COSTA LOBO 14885347 - Sim, como requer, como ponto de referência

249407/2022-12 - AGENCIA VUCA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

249405/2022-97 - RNB TECNOLOGIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

249399/2022-96 - LETICIA SOARES TEIXEIRA 38416037850 - Sim, como MEI, em ponto de referência.
249359/2022-71 - ROBSON GOIS SILVEIRAS DA SILVA 50369204816 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Alvará - Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

249732/2022-01 - FABIOLA THERESA MACHADO SPERLING CESCATO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

249437/2022-83 - MARCIA REGINA FERREIRA CARVALHO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

249416/2022-11 - FERNANDA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2615-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TERESA CRISTINA RUIZ DE OLIVEIRA, registro nº 23.525-9, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio às Secretarias Escolares, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Liziene Melgaço Moura Ferrari, no período de 20 de junho a 07 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2629-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. THIAGO BRAZ DA SILVA, registro nº 34.739-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério do Paquetá, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Edineia Alves de Oliveira, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2630-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO CARLOS MARQUES, registro nº 30.565-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Vídeo, Coordenadoria de Vídeo e Fotografia, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Victor Moraes Ferreira, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2635-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELAINE BATISTA DE OLIVEIRA, registro nº 29.569-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Alemoa/Chico de Paula, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Carla Affonso Madureira Santos, no período de 06 de junho a 03 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2631-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI, registro nº 24.654-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luana Linhares da Costa, no período de 13 de junho a 13 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 250152/2022-31 - P.D. nº 463106 - DENISE CORREIA CABRAL CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/06/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244820/2022-81 - P.D. nº 457735 - ANA PATRICIA OLIVEIRA DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/06/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244569/2022-37 - P.D. nº 457484 - NADIA CARNEIRO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/06/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244433/2022-45 - P.D. nº 457348 - ANA CRISTINA MONTEIRO MACEDO PEDROSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/06/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244400/2022-96 - P.D. nº 457315 - MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244389/2022-55 - P.D. nº 457304 - LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS ROSSI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244386/2022-67 - P.D. nº 457301 - GISELE MEYER PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244181/2022-54 - P.D. nº 457096 - JUREMA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244179/2022-11 - P.D. nº 457094 - JULIO CESAR GONCALVES LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/06/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244162/2022-18 - P.D. nº 457077 - KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença médica no dia 31/05/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 244077/2022-32 - P.D. nº 456992 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença médica no dia 01/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da

SEPEM/COMED

Processo nº 244055/2022-08 - P.D. nº 456970 - NATALIA DE MENEZES SILVA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 02/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244042/2022-58 - P.D. nº 456957 - MARIA ISABEL SOUZA DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/06/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232429/2022-71 - P.D. nº 445189 - MARCIO DOS SANTOS REGIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 218865/2022-82 - KATIA APARECIDA DA SILVA CRUZ - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 282297/2021-92 - ESTELA MARIA FORTES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 274955/2021-17 - REGINA CELIA RUA MONGAO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 271587/2021-19 - MARCIA VELISTA CAVALCANTE - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 262352/2021-46 - OLIMPIO THOME DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 261445/2021-90 - LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 261323/2021-11 - FABIO DAVIS MONGAO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 261163/2021-38 - CRISTIANE MARIA DE SOUSA RIBEIRO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 259624/2021-76 - JOSE ANTONIO OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 258460/2021-13 - MARLI FIRMINO SAMPAIO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Auxílio Doença

Processo nº 225914/2022-14 - CLAUDIA DA SILVA FLORIPES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 225112/2022-14 - JIVANEIDE MARIA VENANCIA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 221420/2022-34 - ANDREA VIEIRA

SETUBAL - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 220938/2022-97 - CARLA DE ANDRADE PASCHOAL - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 240688/2022-84 - BERNADETE CHAVES RUSSO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 208383/2019-18 - PAULO SERGIO DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 244513/2022-82 - IVANI LEA BORINI WILLE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/07/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244424/2022-54 - ALAN CARLOS ALONSO LOPES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/07/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244188/2022-01 - SERGIO DE JESUS DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/07/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 242985/2022-09 - ELIANE MORAES BOTTINI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/07/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235150/2022-30 - RAQUEL ALVES DA SILVA GOMES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/07/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE JUNHO DE 2022

Processo nº: 33944/2022-98: Thiago Silvério de Souza - Deferido, face à manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13044/2022 PROCESSO N.º 25751/2022-17 REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13.044/2022**, pro-

cesso n.º **25751/2022-17**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo a montagem e desmontagem de equipamento de sonorização, iluminação, gerador e mão de obra necessários para utilização no evento "UNESCO - SANTOS CIDADE CRIATIVA - POLO CENTRO HISTÓRICO", a ser realizado no Centro Histórico da Cidade de Santos/SP - Praça Mauá, Arcos do Valongo e Museu Pelé, no período de 21 a 24 de julho de 2022, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 - 4.º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 05/07/2022, às 09:00 horas e a disputa de lances para o dia 05/07/2022 às 10:30 horas.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica deverá ser agendada com antecedência, através do telefone (13) 3226 8000 - ramal 8013, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, e realizada nos seguintes locais, **Praça Mauá:** Praça Mauá, s/n - Centro - Santos/SP, **Arcos do Valongo:** Rua Comendador Neto, 03, Centro - Santos/SP, **Museu Pelé:** Largo Marquês de Monte Alegre, 01 - Valongo - Santos/SP, em conjunto com o **Departamento de Eventos - Secult - Sr. Vinicius Cesar Sergio - Reg.: 37.305-0, Secretaria de Serviços Públicos - Arq. Wagner Antonio de Oliveira Ramos - Reg.: 14.122-6 e Prefeito Regional do Centro Histórico - Sr. Claudio Marques Trovão - reg.: 37.322-5 e Infra Estrutura e Edificações - Eng.: Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino - Reg.: 14.177-6**, ou pessoas por eles designadas, e com representante/empregado pertencente ao quadro permanente da empresa participante do certame.

O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados a partir de **23/06/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (0xx13) 3201-5733/5165 e e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de junho de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

COORDENADORA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13045/2022 PROCESSO N.º 25762/2022-25 REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de

Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13.045/2022**, processo n.º **25762/2022-25**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo a montagem e desmontagem de equipamentos de projeção, painel de led e tela e mão de obra necessários para utilização no evento “UNESCO – SANTOS CIDADE CRIATIVA – POLO CENTRO HISTÓRICO”**, a ser realizado no Centro Histórico da Cidade de Santos/SP - Praça Mauá, Arcos do Valongo, Museu Pelé e Teatro Guarany, entre outros, no período de 21 a 24 de julho de 2022, conforme descrição constante no Anexo I do Edital.

A **Coordenadoria de Licitações**, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia **05/07/2022**, às **14:00 horas** e a disputa de lances para o dia **05/07/2022** às **15:30 horas**.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica deverá ser agendada com antecedência, através do telefone (13) 3226 8000 – ramal 8013, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, e realizada nos seguintes locais, **Praça Mauá:** Praça Mauá, s/n – Centro – Santos/SP, **Arcos do Valongo:** Rua Comendador Neto, 03, Centro – Santos/SP, **Museu Pelé:** Largo Marquês de Monte Alegre, 01 – Valongo – Santos/SP, **Teatro Guarany:** Praça dos Andradas, 100 – Centro – Santos/SP, em conjunto com o **Departamento de Eventos – Secult – Sr. Vinicius Cesar Sergio – Reg.: 37.305-0, Secretaria de Serviços Públicos – Arq. Wagner Antonio de Oliveira Ramos – Reg.: 14.122-6 e Prefeito Regional do Centro Histórico – Sr. Claudio Marques Trovão – reg.: 37.322-5 e Infra Estrutura e Edificações – Eng.: Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino – Reg.: 14.177-6**, ou pessoas por eles designadas, e com representante/empregado pertencente ao quadro permanente da empresa participante do certame.

O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados a partir de **23/06/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (0xx13) 3201-5733/5165 e e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de junho de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 13050/2022**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Ges-

tão, o Pregão Eletrônico nº **13050/2022**– processo nº 26805/2022-71, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, incluindo a montagem e desmontagem da infraestrutura composta de: palco, tendas, sanitários químicos, mão-de-obra e demais itens necessários para evento **“UNESCO - SANTOS CIDADE CRIATIVA - POLO CENTRO HISTÓRICO”**, a ser realizado no Centro Histórico da Cidade de Santos - Praça Mauá, Arcos do Valongo, Museu Pelé, Teatro Guarani entre outros, Estado de São Paulo, no período de 21 a 24 de julho de 2022, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **06/07/2022**, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **06/07/2022** às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Centro Histórico da Cidade de Santos - Praça Mauá, Arcos do Valongo, Museu Pelé, Teatro Guarani entre outros, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ramal 8013, em conjunto com o **Departamento de Eventos – Secult – Sr. Vinicius Cesar Sergio – Reg.: 37.305-0, Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Arq. Wagner Antonio de Oliveira Ramos – Reg.: 14.122-6, Prefeito Regional do Centro Histórico – Sr. Claudio Marques Trovão – reg.: 37.322-5 e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – Eng.: Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino – Reg.: 14.177-6**, ou pessoa por ele designada, e com representante/empregado pertencente ao quadro permanente da empresa participante do certame.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de **23/06/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de junho de 2022.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÕES I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13504/2022, Processo nº. 65106/2021-10**, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de servi-

ços de revitalização da Praça Nossa Senhora da Aparecida – Bairro Aparecida – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:

CONSTRUTORA ARMADA LTDA
MR COMERCIAL & LOGÍSTICA LTDA
ESCOPO CONSTRUTORA EIRELI

Santos, 22 de junho de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº. 25 – 4º andar - Centro, comunica que, com referência à **Tomada de Preços nº. 13.507/2022, Processo nº. 13.919/2022-98**, que tem como objeto a contratação de empresa para pavimentação da Rua João Carlos de Azevedo, Jardim São Manoel, incluindo material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, da empresa classificada, fica designada para o dia **24/06/2022 às 15h00**.

Santos, 22 de junho 2022

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.901/2022, Processo nº. 8778/2022-19**, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do Mercado Municipal de Santos, Fase I – Restauro das fachadas e da cobertura, localizado na Pça Iguatemi Martins, s/nº – Vila Nova – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

HABILITADAS:

2N ENGENHARIA LTDA
AGNUS ENGENHARIA EIRELI

INABILITADA:

TETO CONSTRUTORA S/A

Motivos: Não atendeu na íntegra as **alíneas “b” e “c” dos itens 7.1.4.3 - Comprovação de qualificação técnico-profissional e 7.1.4.4 - Comprovação de qualificação técnico-operacional** do edital, pois não apresentou os atestados comprobatórios e compatíveis com as exigências para os referidos serviços, nem ao **item 7.1.5. - Atestado de vistoria**, uma vez que apresentou atestado de vistoria referente a outra obra.

Santos, 22 de junho de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.028/2022 – Processo nº 8195/2022-61**, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de musculação a serem utilizados na Academia de Musculação do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças, para o Departamento de Equipamentos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes - DEQUIP/SEMES, às empresas:

LOTE 01- METALURGICA FLEX FITNESS LTDA, no valor total de **R\$ 208.880,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**.

LOTE 02- BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, no valor total de **R\$ 77.690,00 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais)**.

- Valor total da despesa: R\$ 286.570,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta reais)

Santos, 22 de junho de 2022

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **25/05 e 09/06/2022** para os cargos de Fiscal de Posturas Municipais, Farmacêutico, Médicos (Infectologista e Ginecologista/Obstetrícia – ambulatório) e Operador Social abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF dos dependentes:**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 24/06/2022

Horário: 09:00H

NOME	RG
FELIPPE BORGES DE MATOS MENDES	46.016.067

Horário: 09:30H

NOME	RG
EDILMA ELVIA DOS REIS	35.395.984-4

Horário: 10:00H

NOME	RG
CAROLINE NASCIMENTO ALBERGHINI	44.660.901-0

Horário: 10:30H

NOME	RG
FERNANDA DANIELA VIANA NASSAR	33.930.402

Horário: 11:00H

NOME	RG
LEANDRO DOS SANTOS FONSECA	43.695.625-1

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) FESTA JUNINA – SUP-ZNO – BOM RETIRO

Data: 24/06/2022

Horário: 13h00 às 22h00

Interdições Totais: R. Dr. Guilherme Guinle entre R. Amadeo Barbielini e a R. Pastor João Wesley.

Rota Alternativa: R. Contra Alm. Bulcão Vianna.

2) EVENTO “SAMBA DA MANGUEIRA” – DEVENT / SECULT – MORRO SÃO BENTO

Data: 25/06/2022

Horário: 12h30 às 19h00

Interdição Total: Av. Nossa Senhora do Monte Serrat entre Av. Av. Nossa Senhora de Lourdes e Av. Assunção de Nossa Senhora.

Rota Alternativa: Av. Assunção de Nossa Senhora.

Somente Acesso Local: R. Rubião Junior entre Av. São Francisco e Av. Nossa Senhora de Lourdes.

3) ARRAIÁ DAS FAMÍLIAS DE JOSÉ OLINTO – VILA BELMIRO

Data: 25/06/2022

Horário: 12h30 às 19h00

Interdição Total: R. Mal. José Olinto de Carvalho entre R. Delfino Stockler de Lima e R. Antônio Bento de Amorim.

Rota Alternativa: R. Princesa Isabel.

4) 1ª ETAPA DO CAMPEONATO SANTISTA DE PEDESTRIANISMO – PROVA REBOUÇAS

Data: 26 de junho de 2022

Largada: Às 08h00 na Praça Engº José Rebouças.

Percurso: Av. Prof. Aristóteles de Menezes (sentido Estuário), Av. Prof. Aristóteles de Menezes (sentido Ponta da Praia no contrafluxo) a partir da R. Amélia Leuchtemberg, pontilhão da Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), avessa Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo) a partir da R. Ricardo Pinto, Av. Vicente de Carvalho, Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), retorna próximo a Av. Bernardino de Campos, Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Praça 1º de Maio e Av. Prof. Aristóteles de Menezes (sentido Estuário no contrafluxo) até a Praça Engº José Rebouças.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Praça Engº José Rebouças entre R. Ana Pimentel e Av. Prof. Aristóteles de Menezes.	05h00 às 11h00	Área de largada e chegada.	R. Ana Pimentel e R. Dna Amélia Leuchtemberg.
Av. Prof. Aristóteles de Menezes (dois sentidos).	07h00 às 11h00	Área de largada e chegada.	Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos).

Av. Cel. Joaquim Montenegro (ambos os sentidos), entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Pedro Lessa.	07h00 às 10h00	Percurso do pedestrianismo.	Av. Almirante Córchrane (ambos os sentidos).
Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h00 às 10h00	Evitar acesso ao percurso do pedestrianismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais da Av. Cel. Joaquim Montenegro, nas quadras contíguas, com exceção das avenidas Epitácio Pessoa, Pedro Lessa e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba.	07h00 às 10h00	Evitar acesso ao percurso do pedestrianismo.	Somente trânsito local.
Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Vicente de Carvalho e Av. Pres. Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Bernardino de Campos e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h00 às 10h00	Percurso do pedestrianismo.	R. Oswaldo Cruz e R. Dr. Epitácio Pessoa.
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Carlos de Campos e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	08h10 às 08h30	Percurso do pedestrianismo.	R. Oswaldo Cruz e R. Dr. Epitácio Pessoa.

5) AÇÃO SOCIAL – ONG MÉDICOS DO MUNDO – VILA NOVA

Data: 26/06/2022

Horário: 08h00 às 15h00

Interdições Totais: R. Henrique Dias entre Av. São Francisco e Praça Nagasaki; Praça Nagasaki entre R. Henrique Dias e Praça Iguatemi Martins.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

Acesso Local: Av. São Francisco entre R. Doutor Córchrane e R. Henrique Dias.

6) FESTA JUNINA – SUP-ZNO – BOM RETIRO

Data: 26/06/2022

Horário: 13h00 às 22h00

Interdições Totais: R. Dr. José Dias de Moraes entre R. Amadeo Barbielini e a R. Pastor João Wesley.

Rota Alternativa: R. Contra Alm. Bulcão Vianna.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS HRJ 7698

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ONOFRE CORREA JUNIOR, proprietário (a) do veículo de placa HRJ 7698, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo S10 DELUXE, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AVENIDA PEDRO LESSA, Nº 158, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Junho de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo nº 211456/2022-55 (443.505) - I - ACOMPANHO o parecer final da COMINQ e determino o arquivamento, visto que o presente processo perdeu seu objeto, face a exoneração do servidor DINIS ANTONIO DOS SANTOS, registro nº 35.693-1, após o devido processo legal, pela Comissão de Estágio; II - AO DEGEPAT/SEGES, para anotação e demais providências.

Processo nº 263277/2019-43 (335.222) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde, pela ABSOLVIÇÃO ao funcionário SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, registro nº 33.563-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, pelas faltas consecutivas ao trabalho registradas no transcorrer do ano de 2019, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 54 e 233, I, § 1º do. Advogado Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659;

II- Ao DEGEPAT para anotações e demais providências;

Santos, 21 de julho de 2022

PORTARIA Nº 084/2022 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor MARCOS SCAZUFKA RIBEIRO, registro nº 18.963-9, ocupante do cargo de médico, lotado na SMS, do quadro permanente, por atrasos recorrentes ao trabalho, CAPS- PRAIA, entre os anos de 2019 e 2022, prejudicando o bom andamento e a eficiência do serviço prestado na unidade, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 244474/2022-22, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 222 inciso I, III, XI e "caput" do artigo 223, todos da Lei nº 4.623/84;

II - Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84. Registre-

-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 085/2022 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, por fatos ocorridos no CAPS VILA entre os meses de abril a junho de 2022, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 244483/2022-13, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DO CONTROLADOR GERAL

COMUNICADO

Dia 24/06/2022 será realizada descupinização na Controladoria Geral, sito à Praça Mauá s/n Paço Municipal Sala 001 térreo. Por este motivo a Controladoria Geral estará fechada no dia 24/06/2022 (sexta-feira) e reabrirá dia 27/06/2022 (segunda-feira).

MARIANO GONÇALVES
CONTROLADOR GERAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário EVANDRO GOMES SILVA, registro nº 28.224-4, Oficial de Administração, lotado na SEGOV, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 06 de julho de 2022, às 11h00, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 226689/2022-15 (454.497), objeto de Inquérito Administrativo, a responder

por ter infringido, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), todos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**ADILSON DOS SANTOS TAVARES
COMINQ**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PUBLICADO EM 22/06/2022

Onde se lê:

“Participaram os seguintes Conselheiros:

...

II - Representante do SINDEST:
JOSÉ ANTONIO FERREIRA”

Leia-se:

“Participaram os seguintes Conselheiros:

...

II - Representante do SINDEST:
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA”



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2022

Processo nº 26438/2021-61 – Marcelo Barreto Silveira– Indefiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA COORDENADORA DE ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E REGISTRO IMOBILIÁRIO

Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 1.439 - Processo nº 029862/2022-11

Certifique-se

Santos, 15 de junho de 2022

**ISABEL MARIA GARCIA GRAÇA
CHEFE DA CEACI - COORDENADORA DE
ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E REGISTRO
IMOBILIÁRIO - SIEDI**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL (RETIFICADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.027/2022

Considerando as alterações efetuadas no presente Edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.027/2022 – Processo nº 11.483/2021-11, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE RAIO-X ODONTOLÓGICO E PROCESSADORA DE RAIO-X, SEM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei (art. 57, II da Lei Federal 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 12/07/2022, às 08:30 h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 919880. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.201/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saú-

de, o Pregão Eletrônico nº 15.201/2022 – Processo nº 10.853/2022-75, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: GOLIMUMABE 50MG, Xultophy®, HILANO G-F 20 8MG/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 06/07/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 945572. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.202/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.202/2022 – Processo nº 10.860/2022-31, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, RIVAROXABANA 20 MG, ARIPIRAZOL 10MG, XARELTO® 15 MG, HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG., para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 06/07/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 945583. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.203/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.203/2022 – Processo nº 8.738/2022-02, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de insumos: AGULHA 6MM PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, AGULHA 4MM PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, LANCETA ACCU-CHEK® FASTCLIX, AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA BD® ULTRAFINE 5MM, CAVILON® 3M CREME, TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA - MARCA ACCU-CHEK® – MODELO PERFORMA para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 06/07/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 945590. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal 5339 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.204/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.204/2022 – Processo nº 63.876/2021-38, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de medicamentos, suplementos e probióticos: BIDRILAC®, BIOZINC® KIDS, COLIDIS®, DAYVIT® KIDS, COLECALCIFEROL 200 UI/ GOTA, PROPOMAX® E RINOSSORO® 0,9% INFANTIL, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 06/07/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no

endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 945592. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.205/2022 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.205/2022 – Processo nº 27.563/2022-70, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: FITA MICROPORE NEXCARE® BEGE, ACCU-CHEK FLEXLINK 10mm x 60cm, COLETOR DE URINA EM PVC, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 500ML e ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK, para atendimento à ORDENS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/07/2022 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 945604. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 – Ramal 5339 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.206/2022 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.206/2022 – Processo nº 27.441/2022-92, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: GARDENAL® 40MG/ML GOTAS, DEXPANTENOL 50MG/G POMADA, VANNAIR® 6/200MCG, TOUJEO® SOLOSTAR® 300 UI/ML, ALPRAZOLAM 1MG, PIOGLITAZONA 30MG, CICLOPIROX OLAMINA, ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/07/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 945609. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.207/2022 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.207/2022 – Processo nº 27.424/2022-73, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: EXELON® PATCH 10, CLOZAPINA 100MG, PENTASA® 2G, BACLOFENO 10MG, SELOZOK® 100MG, SELOZOK® 50MG, CARDIZEM® SR 120MG, DIOSMIN® SDU – 900MG + 100 MG E DUPILUMABE 200MG (175MG//ML), para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/07/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos

interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 945616. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de junho de 2022.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/06/2022 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (SEUB-CG) – Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039.

Santos, 20 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 30/06/2022 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Embaré (SEUB - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 14h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 20 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 23/06/2022 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (SEUB-GON) – Endereço: Rua Assis Côrrea nº 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 20 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29/06/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Pompéia

e José Menino (SEUB-JM) – Endereço: Rua Pará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 20 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 30/06/2022 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias (SEUB – CN) – Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 457 – Paquetá, permanecerá fechada no horário das 14h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039

Santos, 20 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/06/2022 (segunda-feira), Unidade Saúde da Família Alemoa Chico de Paula (SEFAMI – ACP) – Endereço: Rua Afonsina Proost de Souza, s/n – Alemoa, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7855.

Santos, 20 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/06/2022 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde BOM RETIRO (SEUB – BRET) – Endereço: Rua João Fracaroli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 20 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29/06/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Saúde da Família Jabaquara (SEUB-JAB) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 – Jabaquara, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3652

Santos, 20 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/06/2022 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (SEUB-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 14h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3237-1758.

Santos, 20 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29/06/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Nova Cintra (SEUB-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3258-6902

Santos, 20 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/06/2022 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Valongo (SEUB-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada no horário das 09h30 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 20 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 28/06/2022 (terça-feira), a Unidade Saúde da Família do Caruara (SES-FAMI – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada entre o horário das 09h00 às 12h15, pois haverá Desligamento Programado da rede de distribuição de energia da ELEKTRO.

Informações: (13) 3268-1358

Santos, 20 de junho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Comunicamos que as unidades que funcionam no Centro Integrado de Especialidades e Reabilitação (CIER) -- Endereço: Av. Conselheiro Nébias, nº 267 – Vila Mathias, permanecerão fechadas durante o dia 01/07/2022 (sexta-feira) para realização de treinamento de brigada de incêndio.

O retorno ao atendimento se dará normalmente no dia 04/07/2022.

Informações: (13) 3223-5984.

Santos, 08 de junho de 2022.

CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FECHAMENTO DA UNIDADE

O Departamento de Atenção Especializada (DE-AESP) comunica que SAE (Serviço de Atenção Especializada), situada na Rua da Constituição nº 556-Vila Mathias, estará fechada para atendimento ao público, no dia 08/07/2022 (sexta-feira), a partir das 13h, por motivo de desinsetização. O atendimento retornará no dia 11/07/2022 (segunda-feira), a partir das 12h.

Atenciosamente

MICHELLE KARINE CUNHA FERREIRA
COORDENADORA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA DA ZONA NOROESTE

Convocamos a Sra Lucia Helena Salgueiro do Nascimento, nascida em 24/12 /1965, a comparecer nesta seção, sito à Rua Comandante Bulcão Viana, 855. Bom Retiro -Santos/SP no dia 21 de junho às 14horas para tratar de assuntos referentes a órtese, prótese e/ou cadeira de rodas.

KARINA DE ALMEIDA BITTENCOURT CARDOSO
CHEFE DE SEÇÃO- SERFIS-ZNO

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 248733/2022-21 - RESTAURANTE

LORD GIACOMETTI - Concedo 8 dias a partir de 18/06/2022.

Processo nº 247856/2022-35 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Concedo 8 dias para o item 1 a partir de 19/06/22.

Processo nº 246816/2022-85 - MARIA RAIMUNDA ALVES SANTOS - Concedo 30 dias a partir de 24/06/2022.

Processo nº 245894/2022-53 - HOSPITAL ANA COSTA S.A. - Indeferido.

Processo nº 245021/2022-13 - GOTA DE ÁGUA LTDA - Concedo 60 dias para cumprimento da intimação 18899 a contar de 20/06/22 apenas para os itens 1 e 4.

Processo nº 244730/2022-91 - CLINIMATER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E CIRURGICO LTDA. - Concedo 30 dias a partir de 30/06/2022

Processo nº 244074/2022-44 - ALVES & VIANNA LTDA ME - Concedo 30 dias a contar de 03/06/2022

Processo nº 242858/2022-83 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Indeferido.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 57609/2020-96 e 61230/2020-16, vem NOTIFICAR o COOPERADO Lincoln Spada da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.764.311-2 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 410.186.708-90, residente à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 237 ap 903, Bairro José Menino, cidade/SP – CEP 11060-303, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 46/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 007/2020 – SECULT.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas, conforme o acordado na Cláusula Quinta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima – DAS SANÇÕES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Consti-

tuição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 58502/2020-38 e 62197/2020-70, vem NOTIFICAR a COOPERADA Sarah Rocha Rodriguez, portador da Cédula de Identidade RG nº 45987764-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 394.111.198-16, residente à Rua 1 de Maio, 117/05, Bairro Aparecida, cidade/SP – CEP 11035-181, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 12/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – SECULT.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas, conforme o acordado na Cláusula e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 58502/2020-38 e 62197/2020-70, vem NOTIFICAR a COOPERADA Victor Hugo de Oliveira Leal, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.947.699-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 323.095.928-03, residente à Rua Saturnino de Brito, nº 94 B, Bairro Marapé, cidade/SP, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 08/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – SECULT.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas,

conforme o acordado na Cláusula e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2022 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 57782/2020-21 e 61857/2020-31, vem NOTIFICAR a COOPERADA Hemoly Tálita Gonçalves Sacramento de Araújo, portador da Cédula de Identidade RG nº 598199767 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 009.561.912-74, residente à Rua Maria Mercedes Fea, 268 Bloco 20, ap 64, Bairro Saboo, cidade/SP – CEP 11085-100, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 104/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 007/2020 – SECULT.

Conforme constatado, a NOTIFICADA não entregou os documentos de prestação de contas, conforme o acordado na Cláusula Quinta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima – DAS SANÇÕES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 57650/2020-90 e 62294/2020-26, vem NOTIFICAR o COOPERADO Marcelo Brito Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.594.553-5 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 121.482.288-62, residente à Praça João Derito, 136, Radio Clube, Santos/SP – CEP 11088-440, em face ao descumprimento das

condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 160/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 007/2020 – SECULT.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas, conforme o acordado na Cláusula Quinta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima – DAS SANÇÕES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2022-SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 57577/2020-00 e 61837/2020-24, vem NOTIFICAR a COOPERADA Simone da Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.777.978-2 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 133.592.868/55, residente à Rua Sampaio Moreira, 7 ap 102, Embaré, Santos/SP – CEP 11040-080, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 92/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 007/2020 – SECULT.

Conforme constatado, a NOTIFICADA não entregou os documentos de prestação de contas, conforme o acordado na Cláusula Quinta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima – DAS SANÇÕES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2022 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 57740/2020-81 e 62263/2020-01, vem NOTIFICAR

a COOPERADA Hellen Cristina Pereira Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.981.605-X -SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 490.831.788-70, residente à Rua Coronel Raul Humaita Villa Nova, 52, Jardim Castelo, Santos/SP – CEP 11087-140, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 152/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 007/2020 – SECULT.

Conforme constatado, a NOTIFICADA não entregou os documentos de prestação de contas, conforme o acordado na Cláusula Quinta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima – DAS SANÇÕES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2022 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 57730/2020-27 e 61556/2020-35, vem NOTIFICAR a COOPERADA Mariany Passos dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.805.739-3 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 365.628.468-70, residente à Rua Tocantins, 18 blobo B ap 03, Gonzaga, Santos/SP – CEP 110500-340, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 66/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 007/2020 – SECULT.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas, conforme o acordado na Cláusula Quinta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima – DAS SANÇÕES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2022 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 57603/2020-18 e 61278/2020-34, vem NOTIFICAR a COOPERADA Luciana Rosalina da Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.227.938-X -SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 217.042.098-38, residente à Avenida Bernardino de Campos, 302/22, Campo Grande, Santos/SP – CEP 11065-002, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 62/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 007/2020 – SECULT.

Conforme constatado, a NOTIFICADA não entregou os documentos de prestação de contas, conforme o acordado na Cláusula Quinta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima – DAS SANÇÕES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2022 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 57819/2020-39 e 61892/2020-32, vem NOTIFICAR o COOPERADO Claudio do Carmo Santana, portador da Cédula de Identidade RG nº 48598875 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 382.467.548-07, residente à Rua Ambrosina Amelia Caldeira Tolentino, 191, Jd Castelo, Santos/SP – CEP 11087-300, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 120/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 007/2020 – SECULT.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas, conforme o acordado na Cláusula Quinta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima – DAS SANÇÕES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único,

86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 57622/2020-54 e 62355/2020-19, vem NOTIFICAR o COOPERADO Sandro Gustavo Avian Valente, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.979.958-0 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 260.442.878-40, residente à Rua Euclides da Cunha, 259 ap 12, Gonzaga, Santos/SP - CEP 11065-101, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 214/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 007/2020 - SECULT.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas, conforme o acordado na Cláusula Quinta - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima - DAS SANÇÕES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2022 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 58545/2020-41 e 62286/2020-06, vem NOTIFICAR o COOPERADO Matheus Ferreira de Mattos, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.211.086-6 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 450.212.428-14, residente à Rua Dr. Guilherme Guinle, 42, Bom Retiro, Santos/SP - CEP 11090-010, em face ao des-

cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 190/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 007/2020 - SECULT.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas, conforme o acordado na Cláusula Quinta - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima - DAS SANÇÕES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 58502/2020-38 e 62197/2020-70, vem NOTIFICAR a COOPERADA Sarah Rocha Rodriguez, portador da Cédula de Identidade RG nº 45987764-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 394.111.198-16, residente à Rua 1 de Maio, 117/05, Bairro Aparecida, cidade/SP - CEP 11035-181, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira 129/2020, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 007/2020 - SECULT.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas, conforme o acordado na Cláusula Quinta - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e está sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima - DAS SANÇÕES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 21 de junho de 2022

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FAZ SABER A RELAÇÃO DE HABILITADOS NO 16 ° PROCESSO SELETIVO DA TECNOLOGIA SOCIAL VOVÔ SABE TUDO, COM A INDICAÇÃO DOS NOMES, DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E PONTUAÇÃO FINAL EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESULTADO FINAL - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

NOME	R.G Nº	PONTUAÇÃO
1. Gilberto de Oliveira	8.558.226-8	10,0
2. Marilda Regina Manea	10.103.747-8	10,0
3. Rosane Gonçalves Barriento	15.735.436-2	10,0
4. Lourival Rodrigues Ferreira	8.555.250-1	10,0
5. Rosangela Fernandes Silva	10.550.775-1	10,0
6. Iria Sueli Belchior	30.069.336-9	9,5
7. Marcia Aparecida Soares Souza	9.143.211	9,0
8. Maysa da Silva Sales de Oliveira	13.157.397-4	9,0
9. Maria Teresa Lourenço	4.977.778-6	9,0
10. Denise Aparecida Araujo Legg	13.228.616-6	9,0
11. Cláudia Maria Nogueira dos Anjos	8.302.924-2	8,0
12. Niulze Aparecida Rosa	5.245.172-0	8,0
13. Vilma Fernandes Cristo	6.930.532-8	7,5
14. Isabel Cristina Boro	9.579.495-5	7,5
15. Celia Maria de Moraes	11.274.791	7,0
16. Inez da Silva	14.317.369-8	7,0
17. Maria Aparecida Cassiano de Oliveira	35.632.755-3	7,0
18. Marilia Teresinha Rodrigues	5.020.621-7	7,0
19. Agnaldo de Sousa Moraes	10.413.444-6	7,0

RESULTADO FINAL - COMUNICAÇÃO

NOME	R.G Nº	PONTUAÇÃO
1. Carlos Augusto da Costa	10.413.170-6	10,0
2. Rosemeire Rosa das Flores Gomes Y Gomes	13.878.245-3	10,0
3. Jair Lana	18.132.639-5	10,0
4. Maria Del Carmen Teixeira da Silva	W611332-0	10,0
5. Maria Goreth Pinto	9.206.559-4	10,0
6. Maria Cristina Raymundo Panicacci	9.981.181-9	10,0

7. Maria Cristina Moura	10.930.336	10,0
8. Ozaleia do Nascimento Roso de Mattos	9.684.595-8	10,0
9. Ilda Aparecida Teixeira	13.621.721-7	10,0
10. Maria de Fátima Pinheiro Chaves	5.591.594-2	10,0
11. Neusa Maria Bellei de Oliveira	11.184.176-8	10,0
12. Lucia de Jesus Mendes Pais	36.934.546-0	10,0
13. Santiago Salgado Esteves	9.919.616-5	10,0
14. Ivone Baptista Montenegro	4.501.029-8	10,0
15. Maria Luiza Reis	9.581.237-4	10,0
16. Rute Mary da Silva Macario	5.831.992-X	10,0
17. Walter Luiz Goes Junior	9.789.214-2	10,0
18. Paulo Manoel Simões	8.012.130-5	10,0
19. Maria Rosa Rodrigues	3.819.685-2	10,0
20. Cecilia Aparecida da Silva	8.406.124-8	10,0
21. Gilson Alberto	12.371.706	9,5
22. Maria Zulmira Ferreira Gonçalves	20.822.439-7	9,5
23. Paulo Roberto Silva Duarte	3.678.816-8	9,5
24. Marli Jeronimo de Almeida	3.529.166-7	9,5
25. Isaura Assumpção	12.797.180-4	9,5
26. Fernando Moreira de Castilho	4.929.999-2	9,5
27. Vania Corrêa Gonçalves	8.704.119-4	9,5
28. Maria Helena Apolinário Rodrigues	9.785.391-4	9,5
29. Juçara Helena Bumrad	5.139.049-8	9,5
30. José Geraldo Guimarães Filho	2.307.185-0	9,5
31. Julio Cesar Raposo Martins de Oliveira	8.558.666-3	9,5
32. Candelaria Anna Parra Konstantyner	2.699.017-9	9,5
33. Neide Seidenthal de Paiva	3.134.640-6	9,5
34. Marcia Regina Freire de Almeida	9.218.766-3	9,5
35. Maria dos Anjos Marques do Nascimento	14.947.014	9,5
36. Bruno de Oliveira Cardoso	5.945.380-1	9,5
37. Luiz Bernardes de Oliveira	1.081.631-8	9,5
38. Janete Purificação Augusto	5.397.122-X	9,5
39. Neide Andrade	10.372.000	9,5
40. Vera Luiza de Souza Correa Lopes	7.813.954	9,5
41. Maria de Fatima Magalhães Pereira	13.353.902-7	9,5
42. Rita de Cassia Serafim Rezende	15.809.479-7	9,0
43. Eurípedes Oliveira Bicalho Ramos	14.315.857-0	9,0
44. Marcia Castilho	7.539.006-1	9,0
45. Julio Cesar Raposo Martins de Oliveira	8.558.666-3	9,0
46. Mariza de Melo Golz	15.539.109-4	9,0
47. Maria Thereza Cidano Colombo Bertolini	6.512.647-6	9,0

48. Marlene Perez Iori	6.977.031-1	9,0
49. Telma Lúcia de Jesus da Costa	37.616.203-X	9,0
50. Maria da Silva Leite	12.368.660-X	9,0
51. Maria Christina Akel	4.666.557-2	9,0
52. Maria Teresa de Souza Dantas	2.893.496-9	9,0
53. Maria Cristina Silva dos Santos	11.847.527-7	9,0
54. Lerite Jorge de Lima	6.689.888-2	9,0
55. Raimundo Conegundes de Castro	2.886.408-6	9,0
56. Adélia de Freitas	12.604.697-9	9,0
57. Jardelinda Nunes dos Santos	613.901-9	9,0
58. Agnaldo Martins dos Anjos	5.982.352-5	9,0
59. Josué de Oliveira Dantas	6.671.113-7	9,0
60. Eduardo Mersilio Gonçalves	24.216.221-6	8,5
61. Marcia Rodrigues da Silva	9.575.581-0	8,5
62. Sueli Gomes	8.303.179	8,5
63. Cláudia Maria de Araújo Meireles	17.722.533-6	8,5
64. Nilton Gonçalves Nunes	5.944.451	8,5
65. Regina da Costa	8.923.025-5	8,5
66. Francisco Carlos Faria Ramos	2.833.672-0	8,5
67. Vera Lucia Lancelote de Freitas	3.581.618-1	8,5
68. Elizete Martins dos Santos	10.957.625-1	8,5
69. Maria Irene de Carvalho	5.487.481-6	8,5
70. Evelyn Kubota	11.405.235-9	8,0
71. Leda Cristina Peluso	11.736.490	8,0
72. Tânia Regina Alves de Souza	6.259.939-2	8,0
73. Maria Luisa Rollemberg de Faro Melo	9.785.222-3	8,0
74. Domicilia Aparecida Monteiro	6.455.213-5	8,0
75. Fatima Maria Pegas Fornaro	12.121.687-1	8,0
76. Arlindo Caseli de Oliveira	11.271.982-X	8,0
77. Cecília Maria Pimentel Claro	7.339.593-6	8,0
78. Antonio Ulisses Ernesto Piotto	2.800.675-6	8,0
79. Augusto Gonçalves	5.498.826-3	8,0
80. João Henrique Ferreira	10.654.679	8,0
81. Valdelice Aparecida Morato Folkas	7.422.257-0	8,0
82. Sandra Maria Louzã Mathias	9.073.307-1	8,0
83. Giovanni Fornaro	W506540H	7,5
84. Marisa Setsumi Fujioka	6.259.946-X	7,5
85. Margarida Domingues Alves	3.321.769-5	7,5
86. Ivone Zingara da Cruz Correa	13.619.847-8	7,5
87. Alaíde Maria de Oliveira	8.913.750-4	7,5
88. Vera Regina Salvo Martins dos Anjos	6.402.421-0	7,5

89. Silvia Helena Teixeira da Luz	5.872.819-3	7,5
90. Claudio Costa	8.011.888-4	7,5
91. Maria Ines da Silva Arias	5.627.272-8	7,5
92. Maria Lucia Le Senechal	10.662.895-1	7,5
93. Jarede Lopes da Silva	8.559.520-2	7,5
94. José Carlos Ferreira	11.847.742-0	7,0
95. Edelaine Rodrigues Costa	12.118.650-7	7,0
96. Nicolau Alexeevich Lisunencko	5.158.131	7,0
97. Maria Aparecida Marcondes	22.114.128-5	7,0
98. Selma Simões da Silveira	8.045.910-9	7,0
99. Claudio Mario Federico	3.553.743-7	7,0

RESULTADO FINAL - HABILIDADES MANUAIS

NOME	R.G Nº	PONTUAÇÃO
1. Maria das' Graças Brito	21.131.884-x	10,0
2. Maria Aparecida Mestre Quixabeira	13.622.105-1	10,0
3. Silvia Helena Aguiar Gonçalves	16.839.003-6	10,0
4. Maria Aparecida Penitente	8.702.857-8	10,0
5. Leila Maria da Silva	9.208.654-8	10,0
6. Margareth dos Santos Viana	13.878.736-0	10,0
7. Eunice Francisca dos Santos e Santos	9.681.768-9	10,0
8. Elizabeth de Brito Valladares	13.883.911-6	10,0
9. Laura Maria da Fonseca Americano	6.393.286-6	10,0
10. Nadia Maria Gonçalves	13.620.545-8	10,0
11. Tania Mara Costa de Macedo	6.805.437-3	9,5
12. Thelma Mara dos Santos Oliveira	16.416.266	9,0
13. Lucelia Stange dos Santos	7.422.137-1	9,0
14. Neusa de Castro	10.248.136-2	9,0
15. Ilza Maria Rodrigues	55.719.675-9	9,0
16. Maria Cristina Sangiorgi	6.354.012-5	9,0
17. Umbelina dos Santos Figueiredo	W578613-1	9,0
18. Maria Mármora Pires de Oliveira	12.225.111-8	9,0
19. Maria de Lourdes Neves	13.152.676-5	9,0
20. Vilma Rodrigues Regalado	15.736.349-1	9,0
21. Creusa Maria Conceição dos Santos	13.159.980-X	9,0
22. Gisele Oliveira Neves Coelho	11.847.975-1	9,0
23. Vera Lucia Garcia da Costa	5.284.296-4	9,0
24. Maria José Aguiar	8.706.158-2	8,5
25. Irene Oliveira de Mello e Cunha	29.161.162-X	8,5
26. Maria Aparecida Bexiga de Souza	9.682.433-5	8,5
27. Roseli Gonçalves da Silva	23.463.338-4	8,5

28. Maria Solange Morais Cruz	8.557.474-0	8,0
29. Maria Elisa Garcia da Silva	5.072.002-8	8,0
30. Maria da Conceição de Souza Melo	10.654.543	8,0
31. Sylvia Mara Conceição Rodrigues	6.836.581-0	8,0
32. Ana Maria Pereira dos Santos	10.247.938-0	8,0
33. Conceição Aparecida Piconi	7.874.960-8	7,5
34. Marcela Hanak do Nascimento	W652957-4	7,5
35. Ana Lucia Mariano	3.749.051-5	7,0
36. Nelraci Batista de Souza	24.679.129-9	7,0
37. Bronilde Silva Zwarg	18.738.268-2	7,0

RESULTADO FINAL - JARDINAGEM

NOME	R.G Nº	PONTUAÇÃO
1. Marcos Miguel França	37.209.268-8	9,0
2. Carlos Dantas de Carvalho	6.619.116-6	8,5
3. Arsenio Agostinho Neto	12.578.121-0	8,0
4. Robson de Ramos Penha	6.689.863-8	7,5
5. Roberci Fonseca da Silva	12.503.705-3	7,5
6. Antonio Carlos Pereira Lima	12.121.480-1	7,5

RESULTADO FINAL - ZELADORIA

NOME	R.G Nº	PONTUAÇÃO
1. Cleide Nunes Cró	12.607.534-7	10,0
2. Lilian Rucha Cia Koike	12.165.561-1	10,0
3. Carlos Alberto dos Santos Martins	18.767.645-8	10,0
4. Ricardo Ladislau Alvarenga	7.138.346-3	10,0
5. Antonio Marques da Silva	13.157.094-8	10,0
6. Maria da Conceição Silva	20.459.117-X	10,0
7. Nadir Alves Moreira	8.299.722-6	10,0
8. João Carlos Aparecido Nunes	14.316.086-2	10,0
9. Izilda Leal Saula	6.497.447-9	10,0
10. João Roberto Carneiro de Aguiar	5.396.922-4	10,0
11. Nadia de Barros Rosa	7.742.459-1	9,5
12. Maria Luiza de Oliveira	12.120.412-1	9,5
13. Antonio José da Silva	13.149.248-2	9,5
14. Kasuaki Akutsu	6.872.806-2	9,5
15. Zenon da Silva Soares	12.254.944	9,0
16. Robson Herzog	13.618.409	9,0
17. João de Deus Nascimento	10.606.150-1	9,0
18. Jurandir do Espírito Santo	3.778.915-6	9,0
19. Francisco Jeronimo de Lira	7.135.005-6	9,0

20. Airton Saula	8.180.124-5	9,0
21. Maria Helena Correia Lima de Abreu	17.949.666-9	8,5
22. Edson Vieira Sobrinho	5.110.387-4	8,5
23. Josefa Mendonça dos Santos	22.776.950-8	8,5
24. José Maria de Souza Gurjao	20.463.512	8,5
25. Antonio Cesar Mineiro	8.303.659-3	8,0
26. Maria Madalena Jacinto	13.377.939-7	7,5
27. Waldomiro Moreno	7.367.146-0	7,5
28. Maria Lucia Santos de Oliveira	11.982.734-7	7,5
29. Lucy Pedroso Soares	11.599.532-8	7,5
30. Maria Sonia Marques	11.270.999-0	7,5
31. José Carlos Vieira	3.660.146-9	7,5
32. João Carlos Maria	9.322.155-1	7,5
33. Milton Gonçalves Duarte	9.071.962-1	7,5
34. Isabel Cristina Lopes	6.130.056-1	7,0

ESCLARECEMOS QUE OS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, FORAM: POSSUIR A MENOR RENDA PESSOAL OU FAMILIAR E A IDADE, PRIVILEGIANDO O CANDIDATO MAIS IDOSO.

OS CANDIDATOS HABILITADOS SERÃO CONVOCADOS PARA TREINAMENTO, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

CASO OCORRA A DESISTÊNCIA DE UM OU MAIS CANDIDATOS, NOVA CONVOCAÇÃO SERÁ REALIZADA, RESPEITANDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

OS DEMAIS CANDIDATOS, OU NÃO COMPARECERAM OU NÃO OBTIVERAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 7 PONTOS, EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO, TENDO SEUS NOMES PRESERVADOS.

O PROCESSO SELETIVO TERÁ VALIDADE POR 18 MESES.

SANTOS, 22 DE JUNHO DE 2022

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 30/2022 - SEDUC DE 22 DE JUNHO DE 2022

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
1045	ALEXSANDRA CALIXTO DA SILVA
0075	AVACI REIS DOS SANTOS
1038	DANIELA SILVA LUCCAS
1039	DANIELA SILVA LUCCAS
1059	DANIELE CORREIA DE ARAUJO
1065	DARLEY DANIEL
0586	JULIANA ALEXANDRINA DE SOUZA
1047	MARIA GABRIELA ALMEIDA MACHADO
1048	MARINA DONEVANTI DE SOUZA
1061	SILMARA DE MOURA FREITAS
1062	SILVANIA FEITOSA GURGEL
1057	STEFANI PEREIRA DOS SANTOS

Da mesma forma, convocamos o interessado, abaixo relacionado, que teve seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrar em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
1060	LETICIA NEVES DE LUCIA PINHO

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DO DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/06/2022 (sexta-feira), a Vila Criativa Campo Grande da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, situada na Avenida Senador Pinheiro Machado nº 635, bairro Campo Grande, estará fechada por motivo de desinsetização. As atividades e o atendimento ao público serão retomados no dia 27/06/2022 (segunda-feira), a partir das 13 horas.

Informações pelo telefone (13) 3251-2096.

Santos, 20 de junho de 2022.

ANDRÉ FALCHI BUENO

**DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO
ECONÔMICA NA PREFEITURA DE SANTOS**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2022

Processo nº 35.892/2022-67 – CELSO SARGENTINI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0374/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/06/2022

Processo nº 32.610/2022-05 – TAINAH CORREIA PERROTTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0376/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada

da dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/06/2022

Processo nº 15.471/2022-56 – MARCELLA SILVA ALBINO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0300/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.410/2022-23 – MARCELLA SILVA ALBINO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0301/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.306/2022-51 – AFORMA EMPREITEIRA E ARQUITETURA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0360/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 24.810/2022-31 – ÁLYA CONSTRUTORA S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0361/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 28.637/2022-40 – REGIANI TEIXEIRA DE CASTRO TORRES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0362/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.532/2022-75 – HADIA EL KHATIB MAHMOUD: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0363/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/06/2022

Processo nº 36.215/2022-84 – GLAUCIA LOURENÇO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.127/2022-19 – ELAINE DE BULHÕES DE MATTOS ANTONIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.313/2022-68 – STEFANO DE PAULA PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.018/2022-11 – GILMAR OLIVEROS DE CARVALHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.572/2022-54 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/06/2022

Processo nº 26.272/2021-19 – NATALY FREITAS RODRIGUES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0246/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 349/2022-49 – ARTUR DIAS JUNIOR: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0250/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 30.964/2022-99 – UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD: Deferido.

Processo nº 27.195/2022-88 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 26.508/2022-26 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 26.509/2022-99 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/06/2022

Processo nº 67.697/2021-61 – IAGO ANDRE DA SILVA MACHADO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0383/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SEMES

A Comissão de Seleção do Edital em epígrafe reuniu-se no dia 15 de junho de 2022 para análise e julgamento da proposta apresentada pelo proponente inscrito através do Chamamento em evidência, onde após análise minuciosa da proposta, seguindo os critérios de seleção previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022, os quais vinculam a administração e os proponentes nos termos do que dispõe o edital, concluiu que o proponente habilitado é a ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER – ASELL.

Diante do exposto, conforme consta na Ata da Reunião, homologo a decisão.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.06.2022

P.A. nº 021792/2022-44 – ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF; P.A. nº 031993/2022-22 – LIGA REGIONAL DE FUTEVOLEI DO LITORAL PAULISTA; P.A. nº 034832/2022-08 – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES CENTRO DE TREINAMENTO ALEXBITA ESPORTES: Arquive-se, face a manifestação do DEATIV.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
INOVAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2022 – GAB-SEPLAN

ACRESCENTA ITENS NA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 01/2021-GAB-SEPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, determina:

Artigo 1º. A relação de processos digitais constantes no Art. 1º da Portaria 01/2021 – GAB-SEPLAN, publicada no Diário Oficial de Santos em 09/03/2021, fica acrescida dos processos digitais abaixo mencionados, na Secretaria de Planejamento e Inovação:

Nº	Nome do Processo Digital	Secretaria responsável
87	Designação / Revogação de Tarefa de Apoio Pedagógico	SEGES

Artigo 2º. Ficam renumerados os demais processos digitais instituídos no Art. 1º da Portaria 01/2021 – GAB-SEPLAN.

Artigo 3º. Não será admitida a criação de processos físicos no “Sistema de Controle de Processos – CP-NET” destes assuntos, a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de junho de 2022.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006-GAB/SESEG/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 850, de 03 de outubro de 2014, designa, os servidores abaixo relacionados, para recebimento da gratificação de desempenho de atividades de fiscalização:

NOME	REGISTRO	A partir de
Wendel Silva	27.240-1	04/05/2022
Diego Santos de Souza	35.862-2	04/05/2022
Leandro dos Santos Fonseca	35.869-7	04/05/2022
Esron Muniz	35.952-1	04/05/2022
Guilherme da Silva Pereira	36.030-5	04/05/2022
Alex Sandro Gouvea dos Santos	37.309-2	04/05/2022
Daniel Santos Correa	37.320-9	04/05/2022
Alexandre Silva de Souza	37.573-3	04/05/2022
Victor Hugo Spargoli Berbet Gonçalves	37.574-1	04/05/2022
Tiago La Scala	37.575-8	04/05/2022
Franco Hamad Dacca Sousa	37.576-6	04/05/2022
Arnaldo Souza Santana	37.577-4	04/05/2022
Lucas Maia dos Santos	37.578-2	04/05/2022
Erick Souza Ramos	37.579-0	04/05/2022
Eduardo Pereira Costa	37.580-8	04/05/2022
Diogo Tavares de Jesus	37.581-6	04/05/2022
Wesley Santos Costa	37.583-2	04/05/2022
Jefferson Silva dos Santos	37.584-0	04/05/2022
Darius Silva e Silva	37.585-7	04/05/2022
Alison Arantes Gonçalves	37.586-5	04/05/2022
Patrick Marcel Carrara	37.587-3	04/05/2022
Anderson Gonçalves Pinheiro	37.588-1	04/05/2022
Gustavo de Carvalho Linhares	37.589-9	04/05/2022
Marcio José Del Santos	37.590-7	04/05/2022
Maria Estela dos Santos Francisca de Lima	37.591-5	04/05/2022
Clayton Evandro da Silva Freire	37.592-3	04/05/2022
Fernando Sergio Da Silva Junior	37.593-1	04/05/2022
Pedro Gabriel Silva	37.594-9	04/05/2022
Antonio Luis Mariani	37.595-6	04/05/2022
Lucas Henrique Silva	37.596-4	04/05/2022
Junior Nogueira Matias	37.597-2	04/05/2022
Yuri Barros da Silva Favoreto	37.598-0	04/05/2022
Cleber Paschoal de Paula Junior	37.599-8	04/05/2022
Saulo São Paulo da Silva Souza	37.601-2	04/05/2022

Vinícius Simões	37.602-0	04/05/2022
Luiz Mendes da Silva Júnior	37.603-8	04/05/2022
Rodrigo Correia dos Santos Araujo	37.604-6	04/05/2022
Odair Batista dos Santos	37.605-3	04/05/2022
José Ronaldo Santos Dantas	37.606-1	04/05/2022
José Carlos Gomes Guedes Junior	37.607-9	04/05/2022
Gildemberg Nascimento Freitas	37.608-7	04/05/2022
Diego Marques Santiago	37.610-3	04/05/2022
Wesley de Abreu Gomes	37.611-1	04/05/2022
Victor William Spósito dos Santos	37.612-9	04/05/2022
José Pedro Atanázio de Jesus Junior	37.613-7	04/05/2022
Rodrigo Rodrigues Ruiz	37.614-5	04/05/2022
Alexander Figueiredo Vissoto	37.615-2	04/05/2022
Italo Lopes Lino de Souza	37.618-6	04/05/2022
Hallan Santana Fermino	37.619-4	04/05/2022
Hélio Araújo de Souza	37.620-2	04/05/2022
Renan Hobeika Hatem Paulo	37.621-0	04/05/2022
Anderson Skurtinski dos Santos Assunção	37.622-8	04/05/2022
Gustavo de Oliveira Fernandes	37.634-3	04/05/2022
Gustavo Jobal Sousa Velosa	37.635-0	04/05/2022
Helber Aparecido Da Silva	37.636-8	04/05/2022
Marcelo Granado Borg	37.637-6	04/05/2022
Giovani Martins Lima Nobre	37.638-4	04/05/2022
Matheus Alves Saraiva	37.647-5	04/05/2022
Laercio Leite Santana	37.663-2	04/05/2022
Felipe Borda Aquino	37.673-1	04/05/2022
Henrique Nogueira De Santana	37.683-0	04/05/2022
Carlos Roberto Joly	37.695-4	04/05/2022
Kawan Willyan Araujo Ferreira	37.696-2	04/05/2022
Daniel Da Silva Oliveira	37.697-0	04/05/2022
Ricardo Moraes	37.777-0	04/05/2022
Bruno Inácio Fernandes Garcia	37.772-1	04/05/2022
Júlio César Assunpção Gonzalez	37.773-9	04/05/2022
Adriano da Silva Ribeiro	37.774-7	04/05/2022
Luís Carlos Paixão Reis	37.775-4	04/05/2022
Gabriel Almeida da Costa	37.776-2	04/05/2022
Marcos de Paula Silva	37.782-0	04/05/2022

Santos, 15 de junho de 2022.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 300/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Comendador Luiz Caiaffa, 81 - Bairro: Bom Retiro/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 301/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pes-

soa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Alamir de Barros França, 141 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 302/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Nilo Rodrigues Paz, 212 - Bairro: Jardim Castelo/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do

quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 303/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua João Ozório da Fonseca, 260 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 304/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a em-

presa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua João Ozório da Fonseca, 260 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 305/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua João Ozório da Fonseca, 345 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 306/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua João Ozório da Fonseca, 345 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 307/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua José Alberto de Lucca, 40 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente no-

tificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 308/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls, 11 a 31 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 309/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR

a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls, 11 a 31 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 310/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Com. Luiz Caiaffa com Rua Alderico M. Soares - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 311/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco de Domenico, 1075 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitações - COMLIC, situada na Rua Visconde do Rio Branco nº 48 – Centro - Santos, CEP 11013-030, comunica que está procedendo à licitação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, conforme condições e especificações constantes do presente Edital.

CONVITE Nº 02/2022 - tipo menor preço (EXCLUSIVA PARA ME, EPP e COOP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600059/2022
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço
OBJETO: A aquisição e montagem de 26 (vinte e seis) estantes em aço com reforço Omega de 1,98 x 0,92 x 0,58 com 06 (seis) prateleiras (com suporte de carga de até 100Kg) e bandejas em chapa nº 24 (0,60 mm) de 0,92x0,58 e colunas duplas em chapa nº 16 (1,5 mm) de 1,98. As estantes deverão ser tratadas com processo anti- corrosivo e pintura eletrostática.
Entrega dos envelopes: até às 11h do dia 30/06/2022, na sala de reunião da Comissão de licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 30/06/2022 às 11h15min, no mesmo local.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES da Prefeitura Municipal de Santos, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP, CEP 11010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e, demais empresas da correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

1.1. A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar n. 123/2006, e suas posteriores alterações, com valor até R\$ 80.000,00.

2. A cópia deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fundasantos.org.br, no item “LICITAÇÕES EM ANDAMENTO” podendo o mesmo ser também retirado no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 16h.

3. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3202-1240 encaminhado a esta Comissão.

Santos, 22 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES – COMLIC
FERNANDA DE CASTILHO PASSOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Convocação para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Central de Avaliação de Documentos no Exercício de 2022.

A Fundação Arquivo e Memória de Santos (Fams) convoca os membros da Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD), para a 1ª Reunião Ordinária de 2022, que ocorrerá no dia 27 de junho, às 14h30, nas dependências da sede administrativa da Fams, situada no Outeiro de Santa Catarina na Rua Visconde do Rio Branco nº 48 – Centro – Santos – SP, ocasião em que serão discutidos os assuntos abaixo relacionados:

01) Avaliação de Relatório de Descarte promovido pela Fams/Adm.

02) Assuntos gerais.

Santos, 22 de junho de 2022.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: THAUANY FERNANDES SILVA

Termo de Compromisso: 421/2022

Processo nº 500106/2022

Termo de Rescisão: 452/2022

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado(a) para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente de seu interesse.

Santos, 20 de junho de 2022.

BIANCA MANSO DE A. KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: CARLA DANIELLA FRANCISCO DE ARAUJO

Termo de Compromisso: 424/2022

Processo nº 500106/2022

Termo de Rescisão: 453/2022

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado(a) para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente de seu interesse.

Santos, 20 de junho de 2022.

BIANCA MANSO DE A. KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 26.997/2022-34 (P.M.S.) PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E A EMPRESA CONTASC – CONTADORES ASSOCIADOS EM SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2022/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2022-FUPES VALOR TOTAL: R\$ 30.480,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 05.31.10.27.811.0094.2401.01.3.3.90.39.05.110.0000, (Fonte de recurso: 01-Tesouro) NOTA DE EMPENHO Nº 157/2022 VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES ASSINATURAS: PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA E PELA CONTRATADA O SR. OSMANDO RAFAEL JÚNIOR DATA: 13 DE JUNHO DE 2022.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 006/2022.

PROCESSO Nº 0121/2022.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa WH1 Tecnologia da informação Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de nuvens para hospedagem de caixas de e-mail da COHAB/ST com o Licenciamento do Google Workspace Business Starter pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Enquadramento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais) mensal.

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, o Sr. Geraldo Marcelio de Paula, em 31/05/2022.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Paulo Cezar Marques dos Santos	Auxiliar de Limpeza	286º
Tatiane Cristina Brandão Serra da Silva	Auxiliar de Limpeza	287º
Carmen Lucia dos Santos	Auxiliar de Limpeza	288º
Rosimar Santos Conceição	Auxiliar de Limpeza	289º
Luiz Gustavo Jardim da Costa	Coletor de Lixo	15º
Wiviane Sales da Silva	Coletor de Lixo	16º
Wily dos Santos Bezerra	Coletor de Lixo	17º
Diego Ferreira da Mota	Engenheiro Pleno (Instalações Elétricas)	05º
Alessandra de Aquino Silva	Técnico de Edificações	05º
Clodevy dos Santos Maniçoba	Auxiliar Operacional (1º Class.PNE)	188º
Leandro Dias de Souza	Auxiliar Operacional (2º Class. PNE)	203º
Igor Engels Garcia	Auxiliar Operacional	07º
Guilherme Alves da Silva	Auxiliar Operacional	08º
Heitor Ferreira dos Santos	Auxiliar Operacional	09º
Marcelo Santos Zampieri Cesário	Ajudante Geral Masculino	08º
Danilo Gomes da Silva	Ajudante Geral Masculino	09º
Luiz Cesar Barros Nogueira	Ajudante Geral Masculino	10º
Jonata Silva Rodrigues	Ajudante Geral Masculino	11º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 22 de Junho de 2022.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 155/2022

CONTRATO: AUX. 3167

OBJETO: COMPRA DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO E PAPEL TOALHA BOBINA – LOTES 01, 02, 03 E 04.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA UNAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI - ME.

Prazo: 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 739.330,00 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022

**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 154/2022

CONTRATO: AUX. 3168

OBJETO: COMPRA DE FLANELAS PARA LIMPEZA E PANOS DE CHÃO EM SACO ALVEJADO - LOTE 03.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA ZOOM COMERCIAL EIRELI.

Prazo: 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 60.780,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022

**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 154/2022

CONTRATO: AUX. 3169

OBJETO: COMPRA DE DISCOS ABRASIVOS E FIBRAS ABRASIVAS – LOTES 05 e 06.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

Prazo: 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 36.384,00 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022

**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 156/2022

CONTRATO: AUX. 3170

OBJETO: COMPRA DE PAPEL HIGIÊNICO – LOTES 01 e 03.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA LC COMERCIAL EIRELI - EPP.

Prazo: 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 165.600,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 156/2022

CONTRATO: AUX. 3171

OBJETO: COMPRA DE PAPEL HIGIÊNICO – LOTES 02

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA UNAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI - ME.

Prazo: 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 12.974,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 153/2022

CONTRATO: AUX. 3172

OBJETO: COMPRA DE ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM - LOTE 01

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA LICITA LIMP COMERCIAL LTDA. - ME.

Prazo: 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 153/2022

CONTRATO: AUX. 3173

OBJETO: COMPRA DE CERA LÍQUIDA INCOLOR ANTI-DERRAPANTE - LOTE 02; DETERGENTE EM PÓ E GELATINOSOS - LOTE 03; SABÃO EM BARRA, SABONETE LÍQUIDO - LOTE 07

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA YR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Prazo: 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 184.152,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 153/2022

CONTRATO: AUX. 3174

OBJETO: COMPRA DE LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO - LOTE 04; LUSTRA MÓVEIS - LOTE 05

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Prazo: 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 8.484,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 153/2022

CONTRATO: AUX. 3175

OBJETO: COMPRA DE POLIDOR DE METAIS - LOTE 06; SAPONÁCEO EM PÓ - LOTE 08, SOLVENTE MINERAL PARA USO GERAL - LOTE 09, TIRA MANCHAS E FERRUGEM - LOTE 10

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA DG ENTERPRISES LTDA - EPP.

Prazo: 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 39.689,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 22 de junho de 2022.

P.A. nº 12699/2022-58 - Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV nos Termos do Art. 19-F da LC 793/13.

P.A. nº 40243/2021-42 - Defiro o pedido de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - PTIV nº 11/2022.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 23 DE JUNHO DE 2022 - 16 HORAS

01. PROCESSO Nº 656/2022

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 125/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Vidas Recicladas, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 657/2022

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 126/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ONG Viva Bicho para aquisição de suplemento alimentar e medicamentos para tratamento de cães e gatos abandonados e em situação de rua.

03. PROCESSO Nº 658/2022

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 127/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional - Centro de Convivência Maria Helena, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 659/2022

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 128/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Casa da Esperança, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 661/2022

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 129/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos -APAE, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 655/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 124/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Baixada Santista, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 685/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 137/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Brasileira dos Organizadores de festivais de Folclore e Artes Populares - ABRASOFFA-ONG, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 712/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 147/2022

Altera a Lei n.º 2.632, de 13 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição às Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 415/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 66/2022

Altera a Lei n.º 2.301, de 04 de março de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

10. PROCESSO Nº 767/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2021

Insera o Inciso VII ao artigo 5º da Lei Complementar 812 de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Parque Tecnológico de Santos.

11. PROCESSO Nº 922/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 159/2021

Autoriza a instalação de anúncios publicitários nos veículos de transportes escolares no Município de Santos, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 1260/2021

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 280/2021

Insera inciso ao parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Complementar 973 de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre o manejo de vegetação de porte arbóreo, e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 1369/2021

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 311/2021

Institui Regime Especial de Contratação de Mulheres em situação de violência doméstica no Município de Santos.

14. PROCESSO Nº 693/2022

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022

Concede placa comemorativa pelos 90 anos de atividade do Restaurante Almeida.

15. PROCESSO Nº 389/2021

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

Concede placa comemorativa pelos 100 anos da Escola Portuguesa, e dá outras providências.

16. REQUERIMENTO Nº 3488/22

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar à Mesa Diretoria, solicitando providências quanto ao pedido de arquivamento do projeto que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Santos, 21/06/2022.

Eu, ADRIANO ALEX PIEMONTE, domiciliado na Rua Dom João VI, nº 11 altos, Bairro Vila Belmiro, na cidade de Santos/SP, inscrito no CPF sob nº 159.110.488-25 e RG nº 20.952.373-6

Declaro para os devidos fins, que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1 - Imóvel na Rua Dom João VI nº 11 altos - Santos/SP
- 2 - Imóvel na Av. Presidente Wilson nº 1305 - São Vicente/SP
- 3 - Sala comercial nº 217, sita a Rua XV de Novembro, nº 576 - São Vicente/SP
- 4 - Automóvel Pajero 2007, placa DVL5353 .
- 5 - Empilhadeira Reach Staker Terex .
- 6 - Conta corrente no Banco do Brasil, Santander e Itaú.
- 7 - Fuzil Taurus, mod. T4.

Sendo o que havia declarar e por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Atenciosamente,

ADRIANO ALEX PIEMONTE

Santos, 21 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Alexandre Miguel de Souza, portador do RG 24.819.022-2 e CPF 245.725.448-59, declaro ser proprietário do imóvel situado na Rua São Judas Tadeu, 108/apartamento 32 - Santos - CEP 11070-040 e possuir Conta Poupança na Caixa Econômica Federal - Cidade de Santos.

Sendo o que havia a declarar por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

ALEXANDRE MIGUEL DE SOUZA

RF: 35.851-5

Santos, 21/06/2022.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ana Lucia Cardoso, portadora do CPF 159.063.788-71 e RG 21.432.769-3, declaro para devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, na presente data os seguintes bens.

- 01 Apartamento, sito a Rua Carlos Gomes, 164 Apto 94 - Campo Grande.
- 01 Veículo modelo Creta, marca Hyundai, Placa CUJ 2332.
- 50% do Terreno na Rua José Casado Fernandes - Radio Clube.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

ANA LUCIA CARDOSO

Santos, 21 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Bartolomeu Pereira de Souza, portador do RG 4.146.115-0 e CPF 187.322.248-34, declaro ser proprietário:

. Do imóvel situado na Avenida Presidente Wilson, nº 143, apartamento nº 1413, José Menino, Santos, CEP: 11065-916.

. Do imóvel situado na Avenida Presidente Wilson, nº 143, apartamento nº 1420, José Menino, Santos, CEP: 11065-916.

. Conta Poupança no Banco do Brasil

. Conta Poupança no Banco Santander

Sendo o que havia a declarar por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUZA

RF: 36.737-5

DECLARAÇÃO DE BENS

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, RG nº. 5.512.700, CPF 581.814.238-87, residente à Rua Amaral Gurgel nº. 63, ap. 91, Ponta sa Praia, Santos/SP, vem pelo presente, atendendo o disposto no parágrafo 1º. do artigo 14 e parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, apresentar sua declaração de bens:

- Sítio de 12.100 m2. com benfeitorias localizado no Município de Peruíbe/SP;

- 50% do imóvel (casa) localizada à Av. Alexandre Martins nº. 93, Aparecida, em Santos-SP;

- Loja localizada à Av. Pedro Lessa nº. 3.097, Embaré, Santos-SP;

- Veículo Hyundai, Tucson GLS, ano 2016, modelo 2017;

- 50% do imóvel (casa) localizado à Rua Almirante Tamandaré nº. 136, em Santos/SP;

- 50% do imóvel (casa e loja) localizado à Rua Almirante Tamandaré nºs. 140/142, em Santos/SP;

- Depósitos bancários :

• Santander (conta corrente) - agência 0569 - c/c 71009223-8

• Banco do Brasil - agência 6502-1 - c/c 38557-3 (conta corrente e aplicações financeiras)

• Caixa Econômica Federal - agência 0345 - c/c 001.073181-6 (conta corrente e aplicações financeiras)

Santos, 21 de junho de 2022.

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE

VEREADOR - PSB

Santos, 08 de Dezembro de 2021.

Eu, BIANCA PARRACHO VIANA, brasileira, casada, RG nº. 44.053.259-0, venho pelo presente,

atendendo ao disposto no parágrafo 1º do artigo 14 e parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, apresentar minha declaração de bens:

- Conta Poupança no Banco Caixa Econômica Federal;
- Conta Poupança no Banco Santander;
- Conta Corrente no Banco Santander;
- 50% de Imóvel sito à Av. Afonso Pena, Estuário, Santos, SP

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 15 de Junho de 2022.

BIANCA PARRACHO VIANA
RG 44.053.259-0

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, CRISTIANE APARECIDA TRAVASSOS RAFAEL, domiciliada na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 71 Apto 253, Bairro Ponta da Praia na cidade de Santos, SP, inscrito no CPF sob nº 169.564.748-32 e RG nº 26.428.940-7,

Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1 - Veículo CRETA 2018/2019.
- 2 - 50% Imóvel na Avenida Senador Lacerda de Vergueiro, 71 Apto. 253.
- 3 - 50% Imóvel na Avenida Ana Costa, 150 Apto. 31.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santos 21/06/2022.

CRISTIANE APARECIDA TRAVASSOS RAFAEL

DECLARAÇÃO

Eu, Diogo de Oliveira Caixote, CPF: 305.013.518-25, RH 44.454.824-5, RF 34.970-4, exercendo o cargo de Coordenador da Escola do Legislativo e da Cidadania, declaro, em atendimento ao Ofício Circular nº 056/2022/SEC. GEST, que possui uma casa financiada à Rua Castro Alves, número 142, bairro Embaré, Santos/SP.

Atenciosamente,

Santos, 21 de junho de 2021.

DIOGO DE OLIVEIRA CAIXOTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, RG. 26.635.031-8, declaro para os devidos fins que possui os seguintes bens em meu nome:

- APARTAMENTO SITO À PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, COM 180 M², NO BAIRRO APARECIDA, EM SANTOS - SP;
- UMA PEQUENA CASA COM 33 M², NA VILA SÃO JORGE
- 50% DAS QUOTAS DA EMPRESA EMPREITARTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME;

- 50% QUOTAS DA EMPRESA P.R. SANTANA & OLIVEIRA LTDA. ME;
- INVESTIMENTOS NO BANCO ITAÚ;
- INVESTIMENTOS NA CORRETORA XP;
- INVESTIMENTOS NO BANCO C6;
- INVESTIMENTOS NA EXCHANGE FOXBIT;
- CONTA CORRENTE NO BANCO C6;
- CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER;
- CONTA CORRENTE NO BANCO ITAÚ;
- VEÍCULO JEEP RENEGADE 2015/2016;
- OUTROS BENS E DIREITOS.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 21 de junho de 2022.

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA

Santos, 21 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Francisco José Nogueira da Silva, portador do CPF 070.112.068-17, declaro para devidos fins que possui:

Imóvel na Rua Voluntário Santista, nº 11, apto 51, no bairro do Boqueirão, em Santos Apartamento Financiada.	R\$435.000,00
Outras participações societárias	R\$750,00
VGBL - Vida Gerador de Benefício Livre	R\$14.879,66
Caderneta de Poupança	R\$726,59
Dinheiro em espécie - moeda nacional	R\$60.000,00
Dodge Journey RIT - MD. 2015 - Cor preta	
Financiado pelo Banco Santander	R\$ 70.000,00

Sem mais,

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA.
REGISTRO FUNCIONAL 321232

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JEFFERSON CAMPOS LOPES, portador do RG. 11599457-9 e CPF 12122965835, residente a Av. Washington Luís 110/ 94, bairro vila Mathias em Santos, declaro para os devidos até presente data declaro os bens abaixo:

BENS

Declaro sob as penas da Lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais d mercado.

1. Moto Honda /2016 NXR 160	12.000,00
2. Carro Kwid/ 2019	40.000,00

3. Imóvel localizado na Senador Feijó 186	250.000,00
4. Imóvel localizado na Washington Luís 110	280.000,00
5. Imóvel localizado na Campos Melo 450	250.000,00
6. Imóvel localizado na Amazonas 94	98.000,00
7. Aplicação renda fixa - Bradesco	100.000,00
8. Previdência Bradesco	230.000,00

Declaro que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes implicam no cumprimento de medidas judiciais cabíveis.

Autorização a confirmação e averiguação das afirmações cima.

Santos, 21 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOSÉ ROBERTO PEREIRA, casado, RG 12.735.272, CPF 972.105.798-34, residente à Rua Dr. Guedes Coelho 90, ap.23 - Encruzilhada - Santos, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:

- 1 Apartamento na Rua Dr. Guedes Coelho, 90 apto. 23, Santos, adquirido pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Conta Corrente : Ag.8079 - C/C 048.13-1 Itaú
Ag.0345 - C/C 31056-0 Caixa

Econômica

- Automóvel: Citroen Aircross
Placa: FKY 8029
Ano: 2013/2014
Cor: Cinza

Santos, 21 de junho de 2022

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, LEONARDO DA SILVA BARROS, brasileiro, solteiro, RG. 30.947.250-7, CPF. 389.293.838-58, residente a Rua São José, 123, apto. 25, Embaré, Santos, SP, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins, não possuir bens móveis ou imóveis registrados em meu nome.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander, agência 0569
C/C 01020690-8

Santos, 21 de junho de 2022

LEONARDO DA SILVA BARROS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, MARCO AURÉLIO RIBEIRO, declaro para os devidos fins que possuo:

Imóvel Residencial em Santos

Veículo Fiat Toro

Conta Corrente e Investimentos no Banco Itaú e Santander

Santos, 21 de junho de 2022

MARCO AURÉLIO RIBEIRO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO, divorciado, RG 18.062.523-8, CPF 049.992.818-05, residente à Rua José Clemente Pereira 26, apto 65, Santos, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins não possuir bens móveis ou imóveis registrados em meu nome.

DADOS BANCÁRIOS:

VEICULO:

MERCEDES BENS - PLACA ERU -7E34

ANO 2011

Banco Santander 002

Conta Corrente: 01 - 055768-2

Banco Brasil

Conta Corrente: 10.364.0

Agência: 5537-9

Santos, 21 de JUNHO de 2022.

PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO

Santos, 22 de junho de 2022.

Eu, PEDRO LUÍS DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, RG nº. 39.505.334-1, venho pelo presente, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do artigo 14 e parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, apresentar minha declaração de bens:

- Conta Corrente no Banco Santander;

- Conta Corrente no Banco Nubank;

- Conta Corrente no PicPay;

- Conta Corrente na C6 Bank;

- Microempreendedor Individual (MEI) inscrito no CNPJ 39.492.730/0001-92 - 39492730000192 (Razão social: Pedro Luís de Souza Silva/Nome fantasia: Urban Joy;

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 22 de junho de 2022.

PEDRO LUÍS DE SOUZA SILVA

RG 39.505.334-1

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, casado, portador do RG 30.727.409-03, CPF 530.674.877-53, residente à Av. Bernardino de Campos nº 650 apt. 51 - Gonzaga - Santos, cumprindo o dispositivo do

art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:

Automóvel: Corola Toyota
Placa: FRM 5133
Ano: 2015
Cor: Preto

DADOS BANCÁRIOS:

Contas Correntes :
Banco Santander
Banco Caixa Econômica Federal
Santos, 21 de junho de 2022

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

Santos, 21 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Rodrigo Pacheco Bertolino, portador do CPF 442.644.608-24, declaro, para devidos fins, que possuo um veículo Renault Sandero 1.0 – 2017/2017 cinza.

Sem mais,

RODRIGO PACHECO BERTOLINO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no parágrafo 1º. do artigo 14 e parágrafo único do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro que posuo o seguinte bem :

- Veículo HYUNDAI/HB20S, ano/modelo 2019, no valor de R\$ 60.000,00.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 21 de junho de 2022.

TÂNIA MARA PANIA RIESCO PINTO

R.G. 8.923.582

CPF 733.137.428-15

**ASSESSORA PARLAMENTAR
VEREADOR BENEDITO FURTADO**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, VISON BORGES LUZ, brasileiro, CASADO, RG. 15.535.397-4, CPF. 049.045.238-81, residente a Rua Martim Francisco 250, , Encruzilhada, Santos, SP, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins, não possuir bens móveis ou imóveis registrados em meu nome.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander, agência 0002
C/C 01 034.709-8

Santos, 21 de junho de 2022

VISION BORGES LUZ

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 36ª Sessão Ordinária realizada, em 14 de junho de 2022, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 10

14 DE JUNHO DE 2022

LICENÇA DO VEREADOR ADILSON DOS SAN-

TOS JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º O Vereador Adilson dos Santos Junior encontra-se de licença, nos termos previstos no inciso II do artigo 73 do Regimento Interno, a partir de 10/06/2022 a 18/06/2022, para desempenhar missão temporária de interesse do Município.

Parágrafo único. Foi dada posse na 36ª Sessão Ordinária, de 14/06/2022, ao 4º suplente do Partido, Sr. José Carlos Gonçalves Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 20 de junho de 2022. Processo nº 731/2022

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

Convite nº58/2022-E/DAC/DL/SL

Ref. Reqº 09/2022

Assunto: ALTERAÇÃO DE DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – referente ao Ofício nº 55/2022-E/DAC/DL/SL

C O N V I T E – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº 09/2022, de autoria da Vereadora Débora A. Camilo, informa a população santista - ALTERAÇÃO DE DATA da Audiência Pública do dia:24/06/2022, às 19 horas - para a dia:10/08/2022, às 19 horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Qualidade e Gestão da água na Baixada Santista, diante das pesquisas que apontam a contaminação da água com substâncias potencialmente cancerígenas, na região”.

Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET Canal 504; Vivo Canal 11) e nos Canais da Câmara Municipal de Santos, no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

A Câmara Municipal de Santos, na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022, aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 21
14 DE JUNHO DE 2022**

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022 – Autor Carlos Teixeira Filho (PSDB))

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 69, de 15 dezembro de 2016, que concede Medalha de Honra ao Mérito “Braz Cubas” à Floricultura Gardênia, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A entrega da medalha realizar-se-á na cidade de Santos.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 21 de junho de 2022. Processo nº 402/2022.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.

PROCESSO Nº 534/2022.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e AZEVEDO PAPÉIS LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2022 até 21/06/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santos, 22 de junho de 2022.

**CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO**